



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Portaria Ipem-SP nº 058/2023, de 24 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, autarquia estadual, designado por meio do Decreto de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2023, da lavra do Governador do Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, consignada no Decreto n.º 55.964/2010, alterado pelo Decreto n.º 64.110/2019, e de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual n.º 10.177/1998, artigo 12, inciso II, alínea a);

Considerando que o Ipem-SP possui atribuição de fixar e cobrar preços públicos, nos termos do inciso 4º, parágrafo único, artigo 2º da Lei Estadual n.º 9.286/1995;

Considerando que incumbe ao Superintendente adotar as providências necessárias para o regular e adequado funcionamento da autarquia, nos termos do Decreto n.º 55.964/10, alterado pelo Decreto n.º 64.110/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Relação de Preços Públicos constantes do Anexo desta Portaria, atinentes aos serviços de metrologia científica e industrial de preço fixo prestados pelo DMCI / IPEM-SP e suas unidades subordinadas.

§ 1º – Os preços públicos ora aprovados estão publicados em Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP, cujo valor unitário é definido e atualizado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

§ 2º – A cobrança dos Preços Públicos referentes aos serviços de metrologia científica e industrial deverá ser efetuada por Guia de Recolhimento do IPEM-SP (GRSP).

§ 3º – O Serviço de Secretaria do DMCI / IPEM-SP deverá emitir orçamentos e propostas de prestação de serviço em metrologia científica e industrial com base na Relação de Preços Públicos publicados por meio desta Portaria.

Artigo 2º – Os serviços de metrologia científica e industrial que não constarem da Relação de Preços Públicos aprovada por esta Portaria, especialmente aqueles de preço público variável, serão prestados mediante cálculo de orçamento.

Classif. documental

001.01.01.001



IPEMSPPOR202300046A

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Artigo 3º – A Direção do DMCI poderá conceder gratuidade na prestação de serviços de metrologia científica e industrial para órgãos integrantes da Administração Pública Paulista e para órgãos pertencentes à Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I.

§ 1º – A gratuidade poderá ser concedida para os órgãos interessados descritos no *caput* que manifestarem interesse na gratuidade do serviço.

§ 2º – A concessão de gratuidade deverá observar o interesse público e a capacidade de atendimento na prestação de serviço.

Artigo 4º – A Direção do DMCI poderá baixar instruções normativas para detalhar ou complementar o disposto na presente Portaria, nos termos do Decreto Estadual n.º 55.964/2010, artigo 86, inciso IV.

Artigo 5º – Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Superintendência.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria Ipem-SP n.º 034/2023.

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA IPem-SP 058/2023

Relação de preços públicos dos serviços de metrologia científica e industrial de preço fixo

SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO - código "C"

**C.DM - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EM GRANDEZAS
DIMENSIONAIS (COMPRIMENTO E TEMPO)**

C.DM.1. Calibração de cronômetro

Código	Tempo nominal	Preço público por instrumento	Método
		UFESP	
C.DM. 1.1	5 s até 540 s	8,26	Comparação com cronômetro padrão em 5 pontos de medição



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.DM.2. Calibração de régua

Código	Comprimento nominal	Preço público por instrumento	Método
		UFESP	
C.DM. 2.1	até 5 m	10,32	Comparação com padrão de comprimento em 10 pontos de medição

C.DM.3. Calibração de trena

Código	Comprimento nominal	Preço público por instrumento	Método
		UFESP	
C.DM. 3.1	até 15 m	10,32	
C.DM. 3.2	>15 m até 30 m	13,21	
C.DM. 3.3	>30 m até 45 m	16,10	
C.DM. 3.4	>45 m até 60 m	18,99	
C.DM. 3.5	>60 m até 75 m	21,88	
C.DM. 3.6	>75 m até 90 m	24,77	
C.DM. 3.7	>90 m até 105 m	27,66	Comparação com trena padrão em 10 pontos de medição
C.DM. 3.8	>105 m até 120 m	30,55	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.DM. 3.9	>120 m até 135 m	33,44
C.DM. 3.10	>135 m até 150 m	36,33
C.DM. 3.11	>150 m até 165 m	39,22
C.DM. 3.12	>165 m até 180 m	42,11
C.DM. 3.13	>180 m até 195 m	45,00

C.DM.4. Calibração de trena a laser

Código	Comprimento nominal	Preço público por instrumento UFESP	Método
C.DM. 4.1	Até 16 m	18,14	Comparação com trena padrão em 10 pontos de medição

C.DM.5. Calibração de medidor vertical de altura

Código	Altura máxima	Preço público por instrumento UFESP	Método
C.DM. 5.1	Até 15 m	17,96	Comparação com trena padrão em 10 pontos de medição

C.DM.0. Calibração de outros instrumentos de medição em grandezas dimensionais

Sob consulta



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO NA GRANDEZA MASSA

C.MA.1 Calibração de peso-padrão classe E2

C.MA.1.1. Calibração de peso-padrão classe E2 de 1 mg até 5 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 1.1.1	1	5,22	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E1
C.MA. 1.1.2	2 ou 3	5,10	
C.MA. 1.1.3	4 até 10	4,97	
C.MA. 1.1.4	11 até 20	4,69	
C.MA. 1.1.5	21 até 50	4,44	
C.MA. 1.1.6	51 ou mais	4,19	

C.MA.1.2. Calibração de peso-padrão classe E2 de 10 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 1.2.1	1	5,72	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 1.2.2	2 ou 3	5,60	
C.MA. 1.2.3	4 até 10	5,47	
C.MA. 1.2.4	11 até 20	5,35	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E1
C.MA. 1.2.5	21 até 50	5,22	
C.MA. 1.2.6	51 ou mais	5,10	

C.MA.1.3. Calibração de peso-padrão classe E2 de 20 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 1.3.1	1	7,23	
C.MA. 1.3.2	2 ou 3	7,10	
C.MA. 1.3.3	4 até 10	6,98	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E1
C.MA. 1.3.4	11 até 20	6,85	
C.MA. 1.3.5	21 até 50	6,73	
C.MA. 1.3.6	51 ou mais	6,60	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA.2. Calibração de peso-padrão classe F1

C.MA.2.1. Calibração de peso-padrão classe F1 de 1 mg até 5 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 2.1.1	1	2,38	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E2
C.MA. 2.1.2	2 ou 3	2,31	
C.MA. 2.1.3	4 até 10	2,25	
C.MA. 2.1.4	11 até 20	2,13	
C.MA. 2.1.5	21 até 50	2,00	
C.MA. 2.1.6	51 ou mais	1,91	Ajuste de peso F1 até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão
C.MA. 2.1.0	Ajuste*	0,81	

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.2.2. Calibração de peso-padrão classe F1 de 10 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 2.2.1	1	2,72	
C.MA. 2.2.2	2 ou 3	2,66	
C.MA. 2.2.3	4 até 10	2,60	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E2
C.MA. 2.2.4	11 até 20	2,56	
C.MA. 2.2.5	21 até 50	2,50	
C.MA. 2.2.6	51 ou mais	2,44	
C.MA. 2.2.0	Ajuste*	1,06	Ajuste de peso F1 de 10 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.2.3. Calibração de peso-padrão classe F1 de 20 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 2.3.1	1	3,44	
C.MA. 2.3.2	2 ou 3	3,38	
C.MA. 2.3.3	4 até 10	3,32	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Método ABBA em comparação com peso-
padrão classe E2

C.MA.
2.3.4 11 até 20 3,25

C.MA.
2.3.5 21 até 50 3,19

C.MA.
2.3.6 51 ou mais 3,16

C.MA.
2.3.0 Ajuste* 1,44 Ajuste de peso F1 de 20 kg por câmara de
ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor
da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.3. Calibração de peso-padrão classe F2

C.MA.3.1. Calibração de peso-padrão classe F2 de 1 mg até 5 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 3.1.1	1	2,06	
C.MA. 3.1.2	2 ou 3	2,00	
C.MA. 3.1.3	4 até 10	1,97	
C.MA. 3.1.4	11 até 20	1,91	Método ABBA em comparação com peso- padrão classe F1
C.MA. 3.1.5	21 até 50	1,85	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 3.1.6	51 ou mais	1,75	
C.MA. 3.1.0	Ajuste*	0,81	Ajuste de peso F2 até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.3.2. Calibração de peso-padrão classe F2 de 10 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 3.2.1	1	2,60	
C.MA. 3.2.2	2 ou 3	2,50	
C.MA. 3.2.3	4 até 10	2,38	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1
C.MA. 3.2.4	11 até 20	2,25	
C.MA. 3.2.5	21 até 50	2,13	
C.MA. 3.2.6	51 ou mais	2,00	
C.MA. 3.2.0	Ajuste*	1,06	Ajuste de peso F2 de 10 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA.3.3. Calibração de peso-padrão classe F2 de 20 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 3.3.1	1	3,25	
C.MA. 3.3.2	2 ou 3	3,19	
C.MA. 3.3.3	4 até 10	3,16	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1
C.MA. 3.3.4	11 até 20	3,10	
C.MA. 3.3.5	21 até 50	3,03	
C.MA. 3.3.6	51 ou mais	2,97	
C.MA. 3.3.0	Ajuste*	1,44	Ajuste de peso F2 até 20 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.4. Calibração de peso-padrão classe M

C.MA.4.1. Calibração de peso-padrão classe M de 1 mg até 5 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 4.1.1	1	1,81	
C.MA. 4.1.2	2 ou 3	1,78	
C.MA. 4.1.3	4 até 10	1,72	
C.MA. 4.1.4	11 até 20	1,66	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1
C.MA. 4.1.5	21 até 50	1,63	
C.MA. 4.1.6	51 ou mais	1,56	
C.MA. 4.1.0	Ajuste*	0,69	Ajuste de peso M até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.4.2. Calibração de peso-padrão classe M de 10 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 4.2.1	1	1,88	
C.MA. 4.2.2	2 ou 3	1,85	
C.MA. 4.2.3	4 até 10	1,78	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Método ABBA em comparação com peso-
padrão classe F1

C.MA.
4.2.4 11 até 20 1,75

C.MA.
4.2.5 21 até 50 1,72

C.MA.
4.2.6 51 ou mais 1,69

C.MA.
4.2.0 Ajuste* 0,88 Ajuste de peso M de 10 kg por câmara de
ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor
da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.4.3. Calibração de peso-padrão classe M de 20 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 4.3.1	1	1,91	
C.MA. 4.3.2	2 ou 3	1,88	
C.MA. 4.3.3	4 até 10	1,85	
C.MA. 4.3.4	11 até 20	1,78	Método ABBA em comparação com peso- padrão classe F1
C.MA. 4.3.5	21 até 50	1,75	
C.MA. 4.3.6	51 ou mais	1,72	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 4.3.0	Ajuste*	0,88	Ajuste de peso M de 20 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão
----------------	---------	------	---

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.5. Calibração de pesos-padrões classes F e M acima de 20 kg até 50 kg

Código	Classes de exatidão	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 5.1	F1		Método ABBA em comparação com peso- padrão de classe E2
C.MA. 5.2	F2		Método ABBA em comparação com peso- padrão de classe F1
C.MA. 5.3	M	Sob consulta	Método ABBA em comparação com peso- padrão de classe F1
C.MA. 5.0	Ajuste*		Ajuste de pesos classes F e M acima de 20 kg até 50 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.6. Calibração de balança classe I

**C.MA.6.1. Calibração de balança classe I até 4 kg nas instalações do
interessado**

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança	Método
		UFESP	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 6.1.1	5	14,08	
C.MA. 6.1.2	de 6 a 10	17,60	Comparação com peso-padrão
C.MA. 6.1.3	11 ou mais	19,01	
C.MA. 6.1.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.6.2. Calibração de balança classe I acima 4 kg até 150 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 6.2.1	5 ou mais		Comparação com peso-padrão
		Sob consulta	
C.MA. 6.2.0	Deslocamento		Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.7. Calibração de balança classe II

C.MA.7.1. Calibração de balança classe II até 4 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 7.1.1	5	13,14	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 7.1.2	de 6 a 10	16,42	Comparação com peso-padrão
C.MA. 7.1.3	11 ou mais	17,74	
C.MA. 7.1.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.7.2. Calibração de balança classe II acima 4 kg até 150 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 7.2.1	5 ou mais	Sob consulta	Comparação com peso-padrão
C.MA. 7.2.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.8. Calibração de balança classes III e IV

C.MA.8.1. Calibração de balança classes III e IV até 50 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 8.1.1	5	12,20	
C.MA. 8.1.2	de 6 a 10	15,25	Comparação com peso-padrão



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 11 ou mais 16,47
8.1.3

C.MA. Deslocamento Sob consulta Deslocamento até as instalações do
8.1.0 interessado

C.MA.8.2. Calibração de balança classes III e IV acima de 50 kg até 150 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 8.2.1	5	13,54	
C.MA. 8.2.2	de 6 a 10	16,93	Comparação com peso-padrão
C.MA. 8.2.3	11 ou mais	18,28	
C.MA. 8.2.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.8.3. Calibração de balança classes III e IV acima de 150 kg até 300 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 8.3.1	5	16,95	
C.MA. 8.3.2	de 6 a 10	21,19	Comparação com peso-padrão



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA.
8.3.3 11 ou mais 22,88

C.MA.
8.3.0 Deslocamento Sob consulta Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.8.4. Calibração de balança classes III e IV acima de 300 kg até 500 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 8.4.1	-		Comparação com peso-padrão
		Sob consulta	
C.MA. 8.4.0	Deslocamento		Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.9. Calibração de balança rodoviária até 60.000 kg nas instalações do interessado

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 9.1	No Estado de São Paulo	256,24	
			Comparação ou substituição
C.MA. 9.0	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	

C.MA.10. Calibração de balança de fluxo nas instalações do interessado

Código	Preço público por balança	Método
--------	---------------------------	--------



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

UFESP

**Local de
prestação de
serviço**

C.MA. 10.1	No Estado de São Paulo	256,24
---------------	---------------------------	--------

Comparação ou substituição

C.MA. 10.0	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta
---------------	---------------------------------------	--------------

C.MA.11. Calibração de balança em guindaste terminal portuário

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança	Método
		UFESP	

C.MA. 11.1	No Estado de São Paulo	172,00
---------------	---------------------------	--------

Comparação com peso-padrão

C.MA. 11.2	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta
---------------	---------------------------------------	--------------

C.MA.12. Calibração de balança em portêiner em terminal portuário

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança	Método
		UFESP	

C.MA. 12.1	No Estado de São Paulo	250,00
---------------	---------------------------	--------

Comparação com peso-padrão

C.MA. 12.2	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta
---------------	---------------------------------------	--------------



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência**C.MA.0. Calibração de massas diversas ou outros instrumentos de medição de massa**

Sob consulta

C.PR - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO NA GRANDEZA PRESSÃO**C.PR.1. Calibração de balança de pressão pneumática**

Código	Faixa de pressão	Preço público por balança de pressão	Método
		UFESP	
C.PR. 1.1	7 kPa até 350 kPa	85,00	<i>Cross-floating</i> : determinação da área efetiva do pistão-cilindro por meio de comparação com balança de pressão primária em 10 pontos de medição

C.PR.2. Calibração de manômetro analógico de 1,5 kPa até 2,5 MPa

Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por manômetro	Método
		UFESP	
C.PR. 2.1	até 5	4,69	
C.PR. 2.2	de 6 até 9	6,26	Comparação com manômetro padrão
C.PR. 2.3	10 ou 11	7,82	
C.PR. 2.4	até 5	7,82	
C.PR. 2.5	de 6 até 9	9,38	Comparação com balança de pressão



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.PR.
2.6 10 ou 11 10,95

C.PR.3. Calibração de manômetro digital de 1,5 kPa até 2,5 MPa

Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por manômetro UFESP	Método
C.PR. 3.1	até 5	4,69	
C.PR. 3.2	de 6 até 9	6,26	Comparação com manômetro padrão
C.PR. 3.3	10 ou 11	7,82	
C.PR. 3.4	até 5	7,82	
C.PR. 3.5	de 6 até 9	9,38	Comparação com balança de pressão
C.PR. 3.6	10 ou 11	10,95	

C.PR.4. Calibração de esfigmomanômetro mecânico

Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por esfigmomanômetro UFESP	Método
C.PR. 4.1	7	4,30	Comparação com manômetro padrão de 40 em 40 mmHg até 280 mmHg (5,3 em 5,3 kPa até 37,3 kPa)

C.PR.5. Calibração de esfigmomanômetro eletrônico



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por esfigmomanômetro UFESP	Método
C.PR. 5.1	7	4,30	Comparação com manômetro padrão de 40 em 40 mmHg até 280 mmHg (5,3 em 5,3 kPa até 37,3 kPa)

C.PR.0. Calibração de outros instrumentos de medição de pressão

Sob consulta

C.VL - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE VOLUME E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA

C.VL.1. Calibração de picnômetro de vidro

Código	Volume nominal	Preço público por picnômetro UFESP	Método
C.VL. 1.1	10 mL ou 20 mL	9,04	Gravimétrico
C.VL. 1.2	50 mL ou 100 mL	13,58	

C.VL.2. Calibração de picnômetro de aço

Código	Volume nominal	Preço público por picnômetro UFESP	Método
C.VL. 2.1	10 mL até 100 mL	9,04	Gravimétrico



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL.3. Calibração de vidraria de laboratório

Código	Volume nominal	Preço público por ponto de calibração	Método
		UFESP	
C.VL. 3.1	0,1 mL até 100 mL	3,60	
C.VL. 3.2	>100 mL até 500 mL	5,07	
C.VL. 3.3	>500 mL até 1 L	5,97	
C.VL. 3.4	>1 L até 2 L	6,51	Gravimétrico
C.VL. 3.5	>2 L até 3 L	7,88	
C.VL. 3.6	>3 L até 4 L	8,98	
C.VL. 3.7	>4 L até 6 L	13,58	

C.VL.4. Calibração de medida de volume a fornecer

Código	Volume nominal	Preço público por medida a fornecer	Método
		UFESP	
C.VL. 4.1	5 L	24,93	
C.VL. 4.2	Padrão para BPA de 5 L	62,56	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 4.3	10 L	34,44	
C.VL. 4.4	20 L	48,05	Gravimétrico
C.VL. 4.5	50 L	78,45	
C.VL. 4.6	100 L	104,29	
C.VL. 4.7	200 L	131,50	
C.VL. 4.0	-	Sob consulta	Custos de deslocamento às instalações do interessado

C.VL.5. Calibração de medida de volume a conter

Código	Volume nominal	Preço público por medida a conter	Método
		UFESP	
C.VL. 5.1	1 L	22,65	
C.VL. 5.2	2 L	28,09	
C.VL. 5.3	5 L	29,90	
C.VL. 5.4	10 L	43,51	
C.VL. 5.5	20 L	59,84	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 5.6	25 L	65,28	Gravimétrico com calibração em 3 pontos
C.VL. 5.7	40 L	75,26	
C.VL. 5.8	50 L	84,80	
C.VL. 5.9	100 L	110,63	
C.VL. 5.10	2 L	31,72	
C.VL. 5.11	5 L	39,88	Gravimétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 5.12	10 L	52,58	
C.VL. 5.13	20 L	66,19	
C.VL. 5.14	25 L	76,17	
C.VL. 5.15	50 L	97,03	
C.VL. 5.16	5 L	15,11	
C.VL. 5.17	10 L	19,49	
C.VL. 5.18	20 L	24,93	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 5.19	20 L em tripé	38,97	Volumétrico com calibração em 3 pontos
C.VL. 5.20	25 L	33,38	
C.VL. 5.21	40 L	37,16	
C.VL. 5.22	50 L	38,97	
C.VL. 5.23	100 L	68,47	
C.VL. 5.24	120 L	87,52	Volumétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 5.25	200 L	90,68	
C.VL. 5.26	500 L	130,59	
C.VL. 5.27	1000 L	272,07	
C.VL. 5.28	5 L	21,30	
C.VL. 5.29	10 L	24,46	Volumétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 5.30	20 L	30,81	
C.VL. 5.31	50 L	47,14	
C.VL. 5.32	100 L	83,42	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL.6. Calibração de medida de volume conjugada a conter

Código	Volume nominal	Preço público por medida conjugada a conter	Método
		UFESP	
C.VL. 6.1	1 L / 2 L	41,70	
C.VL. 6.2	2,5 L / 5 L	58,93	
C.VL. 6.3	5 L / 10 L	77,07	
C.VL. 6.4	10 L / 20 L	104,29	Gravimétrico com calibração em 6 pontos
C.VL. 6.5	5 L / 25 L	104,29	(3 pontos em cada parte da medida)
C.VL. 6.6	25 L / 40 L	126,96	
C.VL. 6.7	25 L / 50 L	145,10	
C.VL. 6.8	50 L / 100 L	107,91	
C.VL. 6.9	100 L / 200 L	167,78	Volumétrico com calibração em 6 pontos
C.VL. 6.10	300 L / 100 L	190,46	(3 pontos em cada parte da medida)

C.VL.7. Calibração de medida de volume a conter tipo Seraphin



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Volume nominal	Preço público por medida a conter	Método
		UFESP	
C.VL. 7.1	20 L	67,56	Gravimétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 7.2	40 L	78,45	
C.VL. 7.3	60 L	104,29	
C.VL. 7.4	75 L	113,36	
C.VL. 7.5	95 L	122,43	
C.VL. 7.6	100 L	130,12	Gravimétrico com calibração em 7 pontos
C.VL. 7.7	40 L	83,42	
C.VL. 7.8	120 L	104,29	
C.VL. 7.9	150 L	116,98	Volumétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 7.10	200 L	130,59	
C.VL. 7.11	250 L	145,10	
C.VL. 7.12	283 L	169,60	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL.
7.13 452,4 L 195,43

C.VL.8. Calibração de medida de volume nas instalações do interessado

C.VL.8.1. Calibração de medida de volume até 1000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.1.1	até 100 km	381,21	
C.VL. 8.1.2	>100 km até 200 km	413,86	
C.VL. 8.1.3	>200 km até 300 km	446,50	Volumétrico
C.VL. 8.1.4	>300 km até 400 km	479,15	
C.VL. 8.1.5	>400 km até 500 km	511,79	

C.VL.8.2. Calibração de medida de volume de 2000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.2.1	até 100 km	430,41	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 8.2.2	>100 km até 200 km	463,05	Volumétrico
C.VL. 8.2.3	>200 km até 300 km	495,70	
C.VL. 8.2.4	>300 km até 400 km	528,34	
C.VL. 8.2.5	>400 km até 500 km	560,98	

C.VL.8.3. Calibração de medida de volume de 3000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.3.1	até 100 km	559,73	Volumétrico
C.VL. 8.3.2	>100 km até 200 km	592,37	
C.VL. 8.3.3	>200 km até 300 km	625,01	
C.VL. 8.3.4	>300 km até 400 km	657,66	
C.VL. 8.3.5	>400 km até 500 km	690,30	

C.VL.8.4. Calibração de medida de volume de 4000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida	Método
--------	---	--------------------------	--------



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

UFESP

C.VL. 8.4.1	até 100 km	559,73	
C.VL. 8.4.2	>100 km até 200 km	592,37	
C.VL. 8.4.3	>200 km até 300 km	625,01	Volumétrico
C.VL. 8.4.4	>300 km até 400 km	657,66	
C.VL. 8.4.5	>400 km até 500 km	690,30	

C.VL.8.5. Calibração de medida de volume de 5000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.5.1	até 100 km	608,92	
C.VL. 8.5.2	>100 km até 200 km	641,56	
C.VL. 8.5.3	>200 km até 300 km	674,21	Volumétrico
C.VL. 8.5.4	>300 km até 400 km	706,85	
C.VL. 8.5.5	>400 km até 500 km	739,50	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL.8.6. Calibração de medida de volume de 6000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.6.1	até 100 km	658,11	
C.VL. 8.6.2	>100 km até 200 km	690,76	
C.VL. 8.6.3	>200 km até 300 km	723,40	Volumétrico
C.VL. 8.6.4	>300 km até 400 km	756,05	
C.VL. 8.6.5	>400 km até 500 km	788,69	

C.VL.8.7. Calibração de medida de volume de 7000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.7.1	até 100 km	657,56	
C.VL. 8.7.2	>100 km até 200 km	690,20	
C.VL. 8.7.3	>200 km até 300 km	722,85	Volumétrico



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 8.7.4	>300 km até 400 km	755,49
----------------	--------------------	--------

C.VL. 8.7.5	>400 km até 500 km	788,14
----------------	--------------------	--------

C.VL.8.8. Calibração de medida de volume de 8000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida	Método
		UFESP	
C.VL. 8.8.1	até 100 km	696,92	
C.VL. 8.8.2	>100 km até 200 km	729,56	
C.VL. 8.8.3	>200 km até 300 km	762,20	Volumétrico
C.VL. 8.8.4	>300 km até 400 km	794,85	
C.VL. 8.8.5	>400 km até 500 km	827,49	

C.VL.8.9. Calibração de medida de volume de 9000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida	Método
		UFESP	
C.VL. 8.9.1	até 100 km	736,27	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 8.9.2	>100 km até 200 km	768,92	
C.VL. 8.9.3	>200 km até 300 km	801,56	Volumétrico
C.VL. 8.9.4	>300 km até 400 km	834,21	
C.VL. 8.9.5	>400 km até 500 km	866,85	

C.VL.8.10. Calibração de medida de volume de 10000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.10.1	até 100 km	799,67	
C.VL. 8.10.2	>100 km até 200 km	832,31	
C.VL. 8.10.3	>200 km até 300 km	864,96	Volumétrico
C.VL. 8.10.4	>300 km até 400 km	897,60	
C.VL. 8.10.5	>400 km até 500 km	930,25	

C.VL.9. Calibração de provador compacto de 40 L até 120 L

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por provador UFESP	Método
--------	-------------------------------	----------------------------------	--------



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 9.1	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) na Região Metropolitana de São Paulo	317,89	
C.VL. 9.2	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) no Estado de São Paulo	412,33	Comparação com medidas de volume padrão
C.VL. 9.3	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) fora do Estado de São Paulo	823,78	
C.VL. 9.4	Base marítima ou oceânica (<i>offshore</i>)	1277,87	

C.VL.10. Calibração de provador convencional de 113 L até 750 L

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por provador	Método
		UFESP	
C.VL. 10.1	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) na Região Metropolitana de São Paulo	382,38	
C.VL. 10.2	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) no Estado de São Paulo	773,78	Comparação com medidas de volume padrão
C.VL. 10.3	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) fora do Estado de São Paulo	894,89	

C.VL.0. Calibração de outros instrumentos volumétricos

Sob consulta

C.VZ - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS TOTALIZADORES DE VOLUME COM MEDIÇÃO DE VAZÃO



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VZ.1. Calibração de medidor de água

Código	Vazões nominais Q	Preço público por medidor de água	Método
		UFESP	
C.VZ. 1.1	0,75 m³/h	43,44	Medição nas vazões Q ₁ , Q ₃ e Q ₄
C.VZ. 1.2	1,5 m³/h 3 m³/h	47,78	Medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ e Q ₄
C.VZ. 1.3	5 m³/h	52,12	Medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ , intermediária e Q ₄
C.VZ. 1.4	10 m³/h	52,12	Medição nas vazões Q ₁ , Q ₃ e Q ₄
C.VZ. 1.5	15 m³/h 20 m³/h	60,81	Medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ e Q ₄
C.VZ. 1.6	30 m³/h	69,50	Medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ , intermediária e Q ₄

C.VZ.0. Calibração de outros instrumentos em vazão

Sob consulta

SERVIÇOS DE ENSAIOS, PERÍCIAS E AVALIAÇÃO METROLÓGICA - código "E"

E.DM - ENSAIOS DIMENSIONAIS

E.DM.1. Medição de estatura humana

Preço público



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Altura nominal	UFESP	Método
E.DM. 1.1	1 m a 2 m	2,63	Comparação com medidor vertical de estatura

E.DM.2. Ensaio dimensional em papel higiênico

Código	Comprimento nominal	Preço público por rolo UFESP	Método
E.DM. 2.1	300 m	43,54	Comparação com trena padrão

E.DM.3. Ensaio dimensional em blocos cerâmicos de vedação e estruturais

Código	Quantidade de blocos	Preço público UFESP	Método
E.DM. 3.1	13 unidades	145,12	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.4. Ensaio dimensional em tijolos maciços e perfurados

Código	Quantidade de tijolos	Preço público UFESP	Método
E.DM. 4.1	24 unidades	217,67	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.5. Ensaio dimensional em telhas cerâmicas e de concreto



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Quantidade de telhas	Preço público UFESP	Método
E.DM. 5.1	32 unidades	217,67	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.0. Outros ensaios dimensionais

Sob consulta

E.EL - ENSAIOS ELÉTRICOS

E.EL.1. Ensaios em fios e cabos elétricos

Código	Seção nominal	Preço público por rolo de fio ou cabo elétrico UFESP	Método
E.EL. 1.1	0,5 mm ² a 10 mm ²	72,56	Medição da resistência elétrica Inscrições e marcações na isolação e na embalagem

E.EL.2. Ensaios periciais em medidor de energia elétrica eletromecânico

Código	Tipo de medidor	Preço público por medidor UFESP	Método
E.EL. 2.1	Monofásico	27,21	Inspeção visual Inspeção interna
E.EL. 2.2	Bifásico		Ensaio dielétrico Ensaio de marcha em vazio Exatidão
	Trifásico	36,28	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Ensaio de registrador

E.EL.
2.3

E.EL.3. Ensaaios periciais em medidor de energia elétrica eletrônico

Código	Tipo de medidor	Preço público por medidor		Método
		UFESP		
E.EL. 3.1	Monofásico	27,21		Inspeção visual
				Inspeção interna
E.EL. 3.2	Bifásico			Ensaio dielétrico
				Ensaio de marcha em vazio
E.EL. 3.3	Trifásico	45,35		Exatidão ativa e reativa
				Ensaio de registrador
E.EL. 3.4	Trifásico bidirecional	54,42		Inspeção visual
				Inspeção interna
				Ensaio dielétrico
				Ensaio de marcha em vazio
				Exatidão ativa e reativa
				Exatidão ativa e reativa reversa
				Ensaio de registrador

E.EL.0. Outros ensaios elétricos

Sob consulta

E.MA - ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE MASSA

E.DM.1. Determinação da massa de copos descartáveis



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Quantidade de copos	Preço público	Método
		UFESP	
			Marcação nos copos
E.MA.1.1	500	72,56	Impressões nas mangas
			Aspectos visuais
			Determinação da massa

E.QT - ENSAIOS QUANTITATIVOS

E.QT.1. Ensaio quantitativo de papel toalha

Código	Quantidade de papéis toalha	Preço público	Método
		UFESP	
E.QT.1.1	1000 unidades	108,84	Contagem unitária

E.VL - ENSAIOS VOLUMÉTRICOS

E.VL.1. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros convencional nas instalações do interessado

E.VL.1.1. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros até 200 L

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público	Método
		UFESP	
E.VL.1.1.1	até 70 km	142,86	
E.VL.1.1.2	>70 km até 200 km	325,29	Volumétrico



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VL. 1.1.3	>200 km até 400 km	422,87	Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
E.VL. 1.1.4	mais de 400 km	517,33	

**E.VL.1.2. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros acima de 200 L
até 700 L**

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM- SP	Preço público UFESP	Método
E.VL. 1.2.1	até 70 km	179,14	
E.VL. 1.2.2	>70 km até 200 km	361,57	Volumétrico
E.VL. 1.2.3	>200 km até 400 km	459,15	Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
E.VL. 1.2.4	mais de 400 km	553,61	

**E.VL.1.3. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros acima de 700 L
até 1400 L**

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM- SP	Preço público UFESP	Método
E.VL. 1.3.1	até 70 km	233,56	
E.VL. 1.3.2	>70 km até 200 km	415,99	Volumétrico



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VL. 1.3.3	>200 km até 400 km	513,58	Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
----------------	--------------------	--------	---

E.VL. 1.3.4	mais de 400 km	608,04	
----------------	----------------	--------	--

E.VL.0. Outros ensaios volumétricos

Sob consulta

**E.VZ - ENSAIOS EM INSTRUMENTOS TOTALIZADORES DE VOLUME OU DE
MEDIÇÃO DE VAZÃO**

E.VZ.1. Ensaio pericial em medidor de água

Código	Vazões nominais Q	Preço público por medidor de água	Método
		UFESP	
E.VZ. 1.1	0,75 m³/h	124,10	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₃ e Q ₄
E.VZ. 1.2	1,5 m³/h 3 m³/h	136,51	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ e Q ₄
E.VZ. 1.3	5 m³/h	148,92	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ , intermediária e Q ₄
E.VZ. 1.4		148,92	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₃ e Q ₄
E.VZ. 1.5	10 m³/h 15 m³/h 20 m³/h	173,74	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ e Q ₄



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VZ. 1.6	30 m ³ /h	198,57	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q_1 , Q_2 , Q_3 , intermediária e Q_4
--------------	----------------------	--------	--

E.VZ.2. Avaliação metrológica em sistema de medição de vazão (SMV)

E.VZ.2.1. Avaliação metrológica em SMV do tipo deslocamento positivo

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo	Método
		UFESP	
E.VZ. 2.1.1	até 50 mm	110,56	Comparativo
E.VZ. 2.1.2	100 mm	119,27	
E.VZ. 2.1.3	150 mm	136,68	
E.VZ. 2.1.4	200 mm	149,74	
E.VZ. 2.1.5	300 mm	171,50	
E.VZ. 2.1.6	400 mm	193,27	
E.VZ. 2.1.7	500 mm	215,03	
E.VZ. 2.1.8	>500 mm	258,56	

E.VZ.2.2. Avaliação metrológica em SMV do tipo turbina



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo	Método
		UFESP	
E.VZ. 2.2.1	até 50 mm	110,56	Comparativo
E.VZ. 2.2.2	100 mm	119,27	
E.VZ. 2.2.3	150 mm	136,68	
E.VZ. 2.2.4	200 mm	149,74	
E.VZ. 2.2.5	300 mm	171,50	
E.VZ. 2.2.6	400 mm	193,27	
E.VZ. 2.2.7	500 mm	215,03	
E.VZ. 2.2.8	>500 mm	258,56	

E.VZ.2.3. Avaliação metrológica em SMV do tipo ultrassônico

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo	Método
		UFESP	
E.VZ. 2.3.1	até 50 mm	123,62	
E.VZ. 2.3.2	100 mm	136,68	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VZ. 2.3.3	150 mm	149,74
----------------	--------	--------

E.VZ. 2.3.4	200 mm	171,50
----------------	--------	--------

Comparativo

E.VZ. 2.3.5	300 mm	193,27
----------------	--------	--------

E.VZ. 2.3.6	400 mm	215,03
----------------	--------	--------

E.VZ. 2.3.7	500 mm	258,56
----------------	--------	--------

E.VZ. 2.3.8	>500 mm	345,61
----------------	---------	--------

E.VZ.2.4. Avaliação metrológica em SMV do tipo eletromagnético

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
--------	------------------	-------------------------------	--------

E.VZ. 2.4.1	até 50 mm	101,86
----------------	-----------	--------

E.VZ. 2.4.2	100 mm	110,56
----------------	--------	--------

E.VZ. 2.4.3	150 mm	123,62
----------------	--------	--------

E.VZ. 2.4.4	200 mm	130,15
----------------	--------	--------

Comparativo

E.VZ. 2.4.5	300 mm	145,38
----------------	--------	--------



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VZ.
2.4.6 400 mm 160,62

E.VZ.
2.4.7 500 mm 175,85

E.VZ.
2.4.8 >500 mm 215,03

E.VZ.2.5. Avaliação metrológica em SMV do tipo Coriolis

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
E.VZ. 2.5.1	até 50 mm	110,56	Comparativo
E.VZ. 2.5.2	100 mm	119,27	
E.VZ. 2.5.3	150 mm	136,68	
E.VZ. 2.5.4	200 mm	149,74	
E.VZ. 2.5.5	300 mm	171,50	
E.VZ. 2.5.6	400 mm	193,27	
E.VZ. 2.5.7	500 mm	215,03	
E.VZ. 2.5.8	>500 mm	258,56	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

**E.VZ.3. Avaliação metrológica em bancadas eletrônicas tipo BPA -
hidrômetros**

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por bancada	Método
		UFESP	
E.VZ. 3.1	No Estado de São Paulo	102,04	Comparação com padrão de volume
E.VZ. 3.0	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	

E.VZ.4. Avaliação metrológica em bancadas de gás no Estado de São Paulo

Código	Quantidade de posições	Preço público por bancada	Método
		UFESP	
E.VZ. 4.1	1	83,90	Comparação com padrão de volume
E.VZ. 4.2	2 a 5	165,53	
E.VZ. 4.3	6 a 10	437,65	

**E.VZ.5. Avaliação metrológica em bancadas de gás em outras Unidades da
Federação**

Código	Quantidade de posições	Preço público por bancada	Método
		UFESP	
E.VZ. 5.0	1 a 10	Sob consulta	Comparação com padrão de volume



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VZ.0. Outros ensaios em vazão

Sob consulta

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, autarquia estadual, designado por meio do Decreto de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2023, da lavra do Governador do Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, consignada no Decreto n.º 55.964/2010, alterado pelo Decreto n.º 64.110/2019, e de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual n.º 10.177/1998, artigo 12, inciso II, alínea a);

Considerando que o Ipem-SP possui atribuição de fixar e cobrar preços públicos, nos termos do inciso 4º, parágrafo único, artigo 2º da Lei Estadual n.º 9.286/1995;

Considerando que incumbe ao Superintendente adotar as providências necessárias para o regular e adequado funcionamento da autarquia, nos termos do Decreto n.º 55.964/10, alterado pelo Decreto n.º 64.110/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Relação de Preços Públicos constantes do Anexo desta Portaria, atinentes aos serviços de metrologia científica e industrial de preço fixo prestados pelo DMCI / IPEM-SP e suas unidades subordinadas.

§ 1º – Os preços públicos ora aprovados estão publicados em Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP, cujo valor unitário é definido e atualizado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

§ 2º – A cobrança dos Preços Públicos referentes aos serviços de metrologia científica e industrial deverá ser efetuada por Guia de Recolhimento do IPEM-SP (GRSP).

§ 3º – O Serviço de Secretaria do DMCI / IPEM-SP deverá emitir orçamentos e propostas de prestação de serviço em metrologia científica e industrial com base na Relação de Preços Públicos publicados por meio desta Portaria.

Artigo 2º – Os serviços de metrologia científica e industrial que não constarem da Relação de Preços Públicos aprovada por esta Portaria, especialmente aqueles de preço público variável, serão prestados mediante cálculo de orçamento.

Artigo 3º – A Direção do DMCI poderá conceder gratuidade na prestação de serviços de metrologia científica e industrial para órgãos integrantes da Administração Pública Paulista e para órgãos pertencentes à Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I.



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

§ 1º – A gratuidade poderá ser concedida para os órgãos interessados descritos no *caput* que manifestarem interesse na gratuidade do serviço.

§ 2º – A concessão de gratuidade deverá observar o interesse público e a capacidade de atendimento na prestação de serviço.

Artigo 4º – A Direção do DMCI poderá baixar instruções normativas para detalhar ou complementar o disposto na presente Portaria, nos termos do Decreto Estadual 55.964/2010, artigo 86, inciso IV.

Artigo 5º – Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Superintendência.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria Ipem-SP n.º 034/2023.

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA IPem-SP 058/2023

Relação de preços públicos dos serviços de metrologia científica e industrial de preço fixo

SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO - código "C"

**C.DM - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EM GRANDEZAS
DIMENSIONAIS (COMPRIMENTO E TEMPO)**

C.DM.1. Calibração de cronômetro

Código	Tempo nominal	Preço público por instrumento	Método
		UFESP	
C.DM. 1.1	5 s até 540 s	8,26	Comparação com cronômetro padrão em 5 pontos de medição

C.DM.2. Calibração de régua



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Comprimento nominal	Preço público por instrumento	Método
UFESP			
C.DM. 2.1	até 5 m	10,32	Comparação com padrão de comprimento em 10 pontos de medição

C.DM.3. Calibração de trena

Código	Comprimento nominal	Preço público por instrumento	Método
UFESP			
C.DM. 3.1	até 15 m	10,32	
C.DM. 3.2	>15 m até 30 m	13,21	
C.DM. 3.3	>30 m até 45 m	16,10	
C.DM. 3.4	>45 m até 60 m	18,99	
C.DM. 3.5	>60 m até 75 m	21,88	
C.DM. 3.6	>75 m até 90 m	24,77	
C.DM. 3.7	>90 m até 105 m	27,66	Comparação com trena padrão em 10 pontos de medição
C.DM. 3.8	>105 m até 120 m	30,55	
C.DM. 3.9	>120 m até 135 m	33,44	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.DM. 3.10	>135 m até 150 m	36,33
C.DM. 3.11	>150 m até 165 m	39,22
C.DM. 3.12	>165 m até 180 m	42,11
C.DM. 3.13	>180 m até 195 m	45,00

C.DM.4. Calibração de trena a laser

Código	Comprimento nominal	Preço público por instrumento UFESP	Método
C.DM. 4.1	Até 16 m	18,14	Comparação com trena padrão em 10 pontos de medição

C.DM.5. Calibração de medidor vertical de altura

Código	Altura máxima	Preço público por instrumento UFESP	Método
C.DM. 5.1	Até 15 m	17,96	Comparação com trena padrão em 10 pontos de medição

C.DM.0. Calibração de outros instrumentos de medição em grandezas dimensionais

Sob consulta

C.MA - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO NA GRANDEZA MASSA



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA.1 Calibração de peso-padrão classe E2

C.MA.1.1. Calibração de peso-padrão classe E2 de 1 mg até 5 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 1.1.1	1	5,22	
C.MA. 1.1.2	2 ou 3	5,10	
C.MA. 1.1.3	4 até 10	4,97	
C.MA. 1.1.4	11 até 20	4,69	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E1
C.MA. 1.1.5	21 até 50	4,44	
C.MA. 1.1.6	51 ou mais	4,19	

C.MA.1.2. Calibração de peso-padrão classe E2 de 10 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 1.2.1	1	5,72	
C.MA. 1.2.2	2 ou 3	5,60	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 1.2.3	4 até 10	5,47	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E1
C.MA. 1.2.4	11 até 20	5,35	
C.MA. 1.2.5	21 até 50	5,22	
C.MA. 1.2.6	51 ou mais	5,10	

C.MA.1.3. Calibração de peso-padrão classe E2 de 20 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 1.3.1	1	7,23	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E1
C.MA. 1.3.2	2 ou 3	7,10	
C.MA. 1.3.3	4 até 10	6,98	
C.MA. 1.3.4	11 até 20	6,85	
C.MA. 1.3.5	21 até 50	6,73	
C.MA. 1.3.6	51 ou mais	6,60	

C.MA.2. Calibração de peso-padrão classe F1



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA.2.1. Calibração de peso-padrão classe F1 de 1 mg até 5 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 2.1.1	1	2,38	
C.MA. 2.1.2	2 ou 3	2,31	
C.MA. 2.1.3	4 até 10	2,25	
C.MA. 2.1.4	11 até 20	2,13	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E2
C.MA. 2.1.5	21 até 50	2,00	
C.MA. 2.1.6	51 ou mais	1,91	
C.MA. 2.1.0	Ajuste*	0,81	Ajuste de peso F1 até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.2.2. Calibração de peso-padrão classe F1 de 10 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 2.2.1	1	2,72	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 2.2.2	2 ou 3	2,66	
C.MA. 2.2.3	4 até 10	2,60	Método ABBA em comparação com peso- padrão classe E2
C.MA. 2.2.4	11 até 20	2,56	
C.MA. 2.2.5	21 até 50	2,50	
C.MA. 2.2.6	51 ou mais	2,44	
C.MA. 2.2.0	Ajuste*	1,06	Ajuste de peso F1 de 10 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.2.3. Calibração de peso-padrão classe F1 de 20 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 2.3.1	1	3,44	
C.MA. 2.3.2	2 ou 3	3,38	
C.MA. 2.3.3	4 até 10	3,32	Método ABBA em comparação com peso- padrão classe E2
C.MA. 2.3.4	11 até 20	3,25	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 2.3.5	21 até 50	3,19	
C.MA. 2.3.6	51 ou mais	3,16	
C.MA. 2.3.0	Ajuste*	1,44	Ajuste de peso F1 de 20 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.3. Calibração de peso-padrão classe F2

C.MA.3.1. Calibração de peso-padrão classe F2 de 1 mg até 5 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 3.1.1	1	2,06	
C.MA. 3.1.2	2 ou 3	2,00	
C.MA. 3.1.3	4 até 10	1,97	
C.MA. 3.1.4	11 até 20	1,91	Método ABBA em comparação com peso- padrão classe F1
C.MA. 3.1.5	21 até 50	1,85	
C.MA. 3.1.6	51 ou mais	1,75	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 3.1.0	Ajuste*	0,81	Ajuste de peso F2 até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão
----------------	---------	------	--

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.3.2. Calibração de peso-padrão classe F2 de 10 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 3.2.1	1	2,60	
C.MA. 3.2.2	2 ou 3	2,50	
C.MA. 3.2.3	4 até 10	2,38	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1
C.MA. 3.2.4	11 até 20	2,25	
C.MA. 3.2.5	21 até 50	2,13	
C.MA. 3.2.6	51 ou mais	2,00	
C.MA. 3.2.0	Ajuste*	1,06	Ajuste de peso F2 de 10 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.3.3. Calibração de peso-padrão classe F2 de 20 kg



IPEMSPPOR202300046A



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 3.3.1	1	3,25	
C.MA. 3.3.2	2 ou 3	3,19	
C.MA. 3.3.3	4 até 10	3,16	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1
C.MA. 3.3.4	11 até 20	3,10	
C.MA. 3.3.5	21 até 50	3,03	
C.MA. 3.3.6	51 ou mais	2,97	
C.MA. 3.3.0	Ajuste*	1,44	Ajuste de peso F2 até 20 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.

C.MA.4. Calibração de peso-padrão classe M

C.MA.4.1. Calibração de peso-padrão classe M de 1 mg até 5 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 4.1.1	1	1,81	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 4.1.2	2 ou 3	1,78	
C.MA. 4.1.3	4 até 10	1,72	
C.MA. 4.1.4	11 até 20	1,66	Método ABBA em comparação com peso- padrão classe F1
C.MA. 4.1.5	21 até 50	1,63	
C.MA. 4.1.6	51 ou mais	1,56	
C.MA. 4.1.0	Ajuste*	0,69	Ajuste de peso M até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.4.2. Calibração de peso-padrão classe M de 10 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA. 4.2.1	1	1,88	
C.MA. 4.2.2	2 ou 3	1,85	
C.MA. 4.2.3	4 até 10	1,78	
C.MA. 4.2.4	11 até 20	1,75	Método ABBA em comparação com peso- padrão classe F1



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 4.2.5	21 até 50	1,72	
C.MA. 4.2.6	51 ou mais	1,69	
C.MA. 4.2.0	Ajuste*	0,88	Ajuste de peso M de 10 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.4.3. Calibração de peso-padrão classe M de 20 kg

Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 4.3.1	1	1,91	
C.MA. 4.3.2	2 ou 3	1,88	
C.MA. 4.3.3	4 até 10	1,85	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1
C.MA. 4.3.4	11 até 20	1,78	
C.MA. 4.3.5	21 até 50	1,75	
C.MA. 4.3.6	51 ou mais	1,72	
C.MA. 4.3.0	Ajuste*	0,88	Ajuste de peso M de 20 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.5. Calibração de pesos-padrões classes F e M acima de 20 kg até 50 kg

Código	Classes de exatidão	Preço público por peso	Método
		UFESP	
C.MA. 5.1	F1		Método ABBA em comparação com peso-padrão de classe E2
C.MA. 5.2	F2		Método ABBA em comparação com peso-padrão de classe F1
C.MA. 5.3	M	Sob consulta	Método ABBA em comparação com peso-padrão de classe F1
C.MA. 5.0	Ajuste*		Ajuste de pesos classes F e M acima de 20 kg até 50 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão

** O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.*

C.MA.6. Calibração de balança classe I

C.MA.6.1. Calibração de balança classe I até 4 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança	Método
		UFESP	
C.MA. 6.1.1	5	14,08	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 6.1.2 de 6 a 10 17,60 Comparação com peso-padrão

C.MA. 6.1.3 11 ou mais 19,01

C.MA. 6.1.0 Deslocamento Sob consulta Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.6.2. Calibração de balança classe I acima 4 kg até 150 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 6.2.1	5 ou mais		Comparação com peso-padrão
		Sob consulta	
C.MA. 6.2.0	Deslocamento		Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.7. Calibração de balança classe II

C.MA.7.1. Calibração de balança classe II até 4 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 7.1.1	5	13,14	
C.MA. 7.1.2	de 6 a 10	16,42	Comparação com peso-padrão



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA.
7.1.3 11 ou mais 17,74

C.MA.
7.1.0 Deslocamento Sob consulta Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.7.2. Calibração de balança classe II acima 4 kg até 150 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 7.2.1	5 ou mais	Sob consulta	Comparação com peso-padrão
C.MA. 7.2.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.8. Calibração de balança classes III e IV

C.MA.8.1. Calibração de balança classes III e IV até 50 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 8.1.1	5	12,20	
C.MA. 8.1.2	de 6 a 10	15,25	Comparação com peso-padrão
C.MA. 8.1.3	11 ou mais	16,47	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. Deslocamento Sob consulta Deslocamento até as instalações do
8.1.0 interessado

C.MA.8.2. Calibração de balança classes III e IV acima de 50 kg até 150 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 8.2.1	5	13,54	
C.MA. 8.2.2	de 6 a 10	16,93	Comparação com peso-padrão
C.MA. 8.2.3	11 ou mais	18,28	
C.MA. 8.2.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.8.3. Calibração de balança classes III e IV acima de 150 kg até 300 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 8.3.1	5	16,95	
C.MA. 8.3.2	de 6 a 10	21,19	Comparação com peso-padrão
C.MA. 8.3.3	11 ou mais	22,88	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. 8.3.0 Deslocamento Sob consulta Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.8.4. Calibração de balança classes III e IV acima de 300 kg até 500 kg nas instalações do interessado

Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 8.4.1	-		Comparação com peso-padrão
		Sob consulta	

C.MA. 8.4.0 Deslocamento Deslocamento até as instalações do interessado

C.MA.9. Calibração de balança rodoviária até 60.000 kg nas instalações do interessado

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA. 9.1	No Estado de São Paulo	256,24	
			Comparação ou substituição
C.MA. 9.0	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	

C.MA.10. Calibração de balança de fluxo nas instalações do interessado

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.MA. No Estado de 256,24
10.1 São Paulo

Comparação ou substituição

C.MA. Em outras
10.0 Unidades da Sob consulta
Federação

C.MA.11. Calibração de balança em guindaste terminal portuário

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
--------	-------------------------------	------------------------------------	--------

C.MA. No Estado de
11.1 São Paulo 172,00

Comparação com peso-padrão

C.MA. Em outras
11.2 Unidades da Sob consulta
Federação

C.MA.12. Calibração de balança em portêiner em terminal portuário

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
--------	-------------------------------	------------------------------------	--------

C.MA. No Estado de
12.1 São Paulo 250,00

Comparação com peso-padrão

C.MA. Em outras
12.2 Unidades da Sob consulta
Federação

C.MA.0. Calibração de massas diversas ou outros instrumentos de medição de massa

Sob consulta



C.PR - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO NA GRANDEZA PRESSÃO**C.PR.1. Calibração de balança de pressão pneumática**

Código	Faixa de pressão	Preço público por balança de pressão	Método
		UFESP	
C.PR. 1.1	7 kPa até 350 kPa	85,00	<i>Cross-floating</i> : determinação da área efetiva do pistão-cilindro por meio de comparação com balança de pressão primária em 10 pontos de medição

C.PR.2. Calibração de manômetro analógico de 1,5 kPa até 2,5 MPa

Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por manômetro	Método
		UFESP	
C.PR. 2.1	até 5	4,69	
C.PR. 2.2	de 6 até 9	6,26	Comparação com manômetro padrão
C.PR. 2.3	10 ou 11	7,82	
C.PR. 2.4	até 5	7,82	
C.PR. 2.5	de 6 até 9	9,38	Comparação com balança de pressão
C.PR. 2.6	10 ou 11	10,95	

C.PR.3. Calibração de manômetro digital de 1,5 kPa até 2,5 MPa

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por manômetro UFESP	Método
C.PR. 3.1	até 5	4,69	
C.PR. 3.2	de 6 até 9	6,26	Comparação com manômetro padrão
C.PR. 3.3	10 ou 11	7,82	
C.PR. 3.4	até 5	7,82	
C.PR. 3.5	de 6 até 9	9,38	Comparação com balança de pressão
C.PR. 3.6	10 ou 11	10,95	

C.PR.4. Calibração de esfigmomanômetro mecânico

Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por esfigmomanômetro UFESP	Método
C.PR. 4.1	7	4,30	Comparação com manômetro padrão de 40 em 40 mmHg até 280 mmHg (5,3 em 5,3 kPa até 37,3 kPa)

C.PR.5. Calibração de esfigmomanômetro eletrônico

Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por esfigmomanômetro UFESP	Método
--------	------------------------------------	--	--------



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.PR. 5.1	7	4,30	Comparação com manômetro padrão de 40 em 40 mmHg até 280 mmHg (5,3 em 5,3 kPa até 37,3 kPa)
--------------	---	------	---

C.PR.0. Calibração de outros instrumentos de medição de pressão

Sob consulta

C.VL - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE VOLUME E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA

C.VL.1. Calibração de picnômetro de vidro

Código	Volume nominal	Preço público por picnômetro	Método
		UFESP	
C.VL. 1.1	10 mL ou 20 mL	9,04	Gravimétrico
C.VL. 1.2	50 mL ou 100 mL	13,58	

C.VL.2. Calibração de picnômetro de aço

Código	Volume nominal	Preço público por picnômetro	Método
		UFESP	
C.VL. 2.1	10 mL até 100 mL	9,04	Gravimétrico

C.VL.3. Calibração de vidraria de laboratório

Código	Volume nominal	Preço público por ponto de calibração	Método
		UFESP	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 3.1	0,1 mL até 100 mL	3,60	
C.VL. 3.2	>100 mL até 500 mL	5,07	
C.VL. 3.3	>500 mL até 1 L	5,97	
C.VL. 3.4	>1 L até 2 L	6,51	Gravimétrico
C.VL. 3.5	>2 L até 3 L	7,88	
C.VL. 3.6	>3 L até 4 L	8,98	
C.VL. 3.7	>4 L até 6 L	13,58	

C.VL.4. Calibração de medida de volume a fornecer

Código	Volume nominal	Preço público por medida a fornecer	Método
		UFESP	
C.VL. 4.1	5 L	24,93	
C.VL. 4.2	Padrão para BPA de 5 L	62,56	
C.VL. 4.3	10 L	34,44	
C.VL. 4.4	20 L	48,05	Gravimétrico



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 4.5	50 L	78,45	
C.VL. 4.6	100 L	104,29	
C.VL. 4.7	200 L	131,50	
C.VL. 4.0	-	Sob consulta	Custos de deslocamento às instalações do interessado

C.VL.5. Calibração de medida de volume a conter

Código	Volume nominal	Preço público por medida a conter	Método
		UFESP	
C.VL. 5.1	1 L	22,65	
C.VL. 5.2	2 L	28,09	
C.VL. 5.3	5 L	29,90	
C.VL. 5.4	10 L	43,51	
C.VL. 5.5	20 L	59,84	Gravimétrico com calibração em 3 pontos
C.VL. 5.6	25 L	65,28	
C.VL. 5.7	40 L	75,26	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 5.8	50 L	84,80	
C.VL. 5.9	100 L	110,63	
C.VL. 5.10	2 L	31,72	
C.VL. 5.11	5 L	39,88	
C.VL. 5.12	10 L	52,58	Gravimétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 5.13	20 L	66,19	
C.VL. 5.14	25 L	76,17	
C.VL. 5.15	50 L	97,03	
C.VL. 5.16	5 L	15,11	
C.VL. 5.17	10 L	19,49	
C.VL. 5.18	20 L	24,93	
C.VL. 5.19	20 L em tripé	38,97	
C.VL. 5.20	25 L	33,38	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 5.21	40 L	37,16	Volumétrico com calibração em 3 pontos
C.VL. 5.22	50 L	38,97	
C.VL. 5.23	100 L	68,47	
C.VL. 5.24	120 L	87,52	
C.VL. 5.25	200 L	90,68	
C.VL. 5.26	500 L	130,59	
C.VL. 5.27	1000 L	272,07	
C.VL. 5.28	5 L	21,30	
C.VL. 5.29	10 L	24,46	
C.VL. 5.30	20 L	30,81	Volumétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 5.31	50 L	47,14	
C.VL. 5.32	100 L	83,42	

C.VL.6. Calibração de medida de volume conjugada a conter

Código	Volume nominal	Preço público por medida conjugada a conter	Método
--------	----------------	---	--------



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

UFESP

C.VL. 6.1	1 L / 2 L	41,70	
C.VL. 6.2	2,5 L / 5 L	58,93	
C.VL. 6.3	5 L / 10 L	77,07	
C.VL. 6.4	10 L / 20 L	104,29	Gravimétrico com calibração em 6 pontos
C.VL. 6.5	5 L / 25 L	104,29	(3 pontos em cada parte da medida)
C.VL. 6.6	25 L / 40 L	126,96	
C.VL. 6.7	25 L / 50 L	145,10	
C.VL. 6.8	50 L / 100 L	107,91	
C.VL. 6.9	100 L / 200 L	167,78	Volumétrico com calibração em 6 pontos
C.VL. 6.10	300 L / 100 L	190,46	(3 pontos em cada parte da medida)

C.VL.7. Calibração de medida de volume a conter tipo Seraphin

Código	Volume nominal	Preço público por medida a conter	Método
		UFESP	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 7.1	20 L	67,56	
C.VL. 7.2	40 L	78,45	
C.VL. 7.3	60 L	104,29	Gravimétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 7.4	75 L	113,36	
C.VL. 7.5	95 L	122,43	
C.VL. 7.6	100 L	130,12	
C.VL. 7.7	40 L	83,42	Gravimétrico com calibração em 7 pontos
C.VL. 7.8	120 L	104,29	
C.VL. 7.9	150 L	116,98	
C.VL. 7.10	200 L	130,59	Volumétrico com calibração em 5 pontos
C.VL. 7.11	250 L	145,10	
C.VL. 7.12	283 L	169,60	
C.VL. 7.13	452,4 L	195,43	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência**C.VL.8. Calibração de medida de volume nas instalações do interessado****C.VL.8.1. Calibração de medida de volume até 1000 L nas instalações do interessado**

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.1.1	até 100 km	381,21	
C.VL. 8.1.2	>100 km até 200 km	413,86	
C.VL. 8.1.3	>200 km até 300 km	446,50	Volumétrico
C.VL. 8.1.4	>300 km até 400 km	479,15	
C.VL. 8.1.5	>400 km até 500 km	511,79	

C.VL.8.2. Calibração de medida de volume de 2000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.2.1	até 100 km	430,41	
C.VL. 8.2.2	>100 km até 200 km	463,05	
C.VL. 8.2.3	>200 km até 300 km	495,70	Volumétrico



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 8.2.4	>300 km até 400 km	528,34
----------------	--------------------	--------

C.VL. 8.2.5	>400 km até 500 km	560,98
----------------	--------------------	--------

C.VL.8.3. Calibração de medida de volume de 3000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida	Método
		UFESP	
C.VL. 8.3.1	até 100 km	559,73	
C.VL. 8.3.2	>100 km até 200 km	592,37	
C.VL. 8.3.3	>200 km até 300 km	625,01	Volumétrico
C.VL. 8.3.4	>300 km até 400 km	657,66	
C.VL. 8.3.5	>400 km até 500 km	690,30	

C.VL.8.4. Calibração de medida de volume de 4000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida	Método
		UFESP	
C.VL. 8.4.1	até 100 km	559,73	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 8.4.2	>100 km até 200 km	592,37	
C.VL. 8.4.3	>200 km até 300 km	625,01	Volumétrico
C.VL. 8.4.4	>300 km até 400 km	657,66	
C.VL. 8.4.5	>400 km até 500 km	690,30	

C.VL.8.5. Calibração de medida de volume de 5000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.5.1	até 100 km	608,92	
C.VL. 8.5.2	>100 km até 200 km	641,56	
C.VL. 8.5.3	>200 km até 300 km	674,21	Volumétrico
C.VL. 8.5.4	>300 km até 400 km	706,85	
C.VL. 8.5.5	>400 km até 500 km	739,50	

C.VL.8.6. Calibração de medida de volume de 6000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
--------	---	--------------------------------	--------



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 8.6.1	até 100 km	658,11	
C.VL. 8.6.2	>100 km até 200 km	690,76	
C.VL. 8.6.3	>200 km até 300 km	723,40	Volumétrico
C.VL. 8.6.4	>300 km até 400 km	756,05	
C.VL. 8.6.5	>400 km até 500 km	788,69	

C.VL.8.7. Calibração de medida de volume de 7000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.7.1	até 100 km	657,56	
C.VL. 8.7.2	>100 km até 200 km	690,20	
C.VL. 8.7.3	>200 km até 300 km	722,85	Volumétrico
C.VL. 8.7.4	>300 km até 400 km	755,49	
C.VL. 8.7.5	>400 km até 500 km	788,14	

C.VL.8.8. Calibração de medida de volume de 8000 L nas instalações do interessado



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.8.1	até 100 km	696,92	
C.VL. 8.8.2	>100 km até 200 km	729,56	
C.VL. 8.8.3	>200 km até 300 km	762,20	Volumétrico
C.VL. 8.8.4	>300 km até 400 km	794,85	
C.VL. 8.8.5	>400 km até 500 km	827,49	

C.VL.8.9. Calibração de medida de volume de 9000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.9.1	até 100 km	736,27	
C.VL. 8.9.2	>100 km até 200 km	768,92	
C.VL. 8.9.3	>200 km até 300 km	801,56	Volumétrico
C.VL. 8.9.4	>300 km até 400 km	834,21	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL. 8.9.5	>400 km até 500 km	866,85
----------------	--------------------	--------

C.VL.8.10. Calibração de medida de volume de 10000 L nas instalações do interessado

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.VL. 8.10.1	até 100 km	799,67	
C.VL. 8.10.2	>100 km até 200 km	832,31	
C.VL. 8.10.3	>200 km até 300 km	864,96	Volumétrico
C.VL. 8.10.4	>300 km até 400 km	897,60	
C.VL. 8.10.5	>400 km até 500 km	930,25	

C.VL.9. Calibração de provador compacto de 40 L até 120 L

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por provador UFESP	Método
C.VL. 9.1	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) na Região Metropolitana de São Paulo	317,89	
C.VL. 9.2	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) no Estado de São Paulo	412,33	Comparação com medidas de volume padrão



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VL.
9.3 Base terrestre ou aquaviária (*onshore*) fora do Estado de São Paulo 823,78

C.VL.
9.4 Base marítima ou oceânica (*offshore*) 1277,87

C.VL.10. Calibração de provador convencional de 113 L até 750 L

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por provador	Método
		UFESP	
C.VL. 10.1	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) na Região Metropolitana de São Paulo	382,38	
C.VL. 10.2	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) no Estado de São Paulo	773,78	Comparação com medidas de volume padrão
C.VL. 10.3	Base terrestre ou aquaviária (<i>onshore</i>) fora do Estado de São Paulo	894,89	

C.VL.0. Calibração de outros instrumentos volumétricos

Sob consulta

**C.VZ - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS TOTALIZADORES DE VOLUME COM
MEDIÇÃO DE VAZÃO**

C.VZ.1. Calibração de medidor de água

Código	Vazões nominais Q	Preço público por medidor de água	Método
		UFESP	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

C.VZ. 1.1	0,75 m ³ /h	43,44	Medição nas vazões Q_1 , Q_3 e Q_4
C.VZ. 1.2	1,5 m ³ /h 3 m ³ /h 5 m ³ /h	47,78	Medição nas vazões Q_1 , Q_2 , Q_3 e Q_4
C.VZ. 1.3		52,12	Medição nas vazões Q_1 , Q_2 , Q_3 , intermediária e Q_4
C.VZ. 1.4	10 m ³ /h	52,12	Medição nas vazões Q_1 , Q_3 e Q_4
C.VZ. 1.5	15 m ³ /h 20 m ³ /h	60,81	Medição nas vazões Q_1 , Q_2 , Q_3 e Q_4
C.VZ. 1.6	30 m ³ /h	69,50	Medição nas vazões Q_1 , Q_2 , Q_3 , intermediária e Q_4

C.VZ.0. Calibração de outros instrumentos em vazão

Sob consulta

SERVIÇOS DE ENSAIOS, PERÍCIAS E AVALIAÇÃO METROLÓGICA - código "E"

E.DM - ENSAIOS DIMENSIONAIS

E.DM.1. Medição de estatura humana

Código	Altura nominal	Preço público		Método
		UFESP		
E.DM. 1.1	1 m a 2 m	2,63		Comparação com medidor vertical de estatura

E.DM.2. Ensaio dimensional em papel higiênico



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Comprimento nominal	Preço público por rolo UFESP	Método
E.DM. 2.1	300 m	43,54	Comparação com trena padrão

E.DM.3. Ensaio dimensional em blocos cerâmicos de vedação e estruturais

Código	Quantidade de blocos	Preço público UFESP	Método
E.DM. 3.1	13 unidades	145,12	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.4. Ensaio dimensional em tijolos maciços e perfurados

Código	Quantidade de tijolos	Preço público UFESP	Método
E.DM. 4.1	24 unidades	217,67	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.5. Ensaio dimensional em telhas cerâmicas e de concreto

Código	Quantidade de telhas	Preço público UFESP	Método
E.DM. 5.1	32 unidades	217,67	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.0. Outros ensaios dimensionais



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Sob consulta

E.EL - ENSAIOS ELÉTRICOS

E.EL.1. Ensaios em fios e cabos elétricos

Código	Seção nominal	Preço público por rolo de fio ou cabo elétrico	Método
		UFESP	
E.EL. 1.1	0,5 mm ² a 10 mm ²	72,56	Medição da resistência elétrica Inscrições e marcações na isolamento e na embalagem

E.EL.2. Ensaios periciais em medidor de energia elétrica eletromecânico

Código	Tipo de medidor	Preço público por medidor	Método
		UFESP	
E.EL. 2.1	Monofásico	27,21	Inspeção visual Inspeção interna
E.EL. 2.2	Bifásico		Ensaio dielétrico Ensaio de marcha em vazio
E.EL. 2.3	Trifásico	36,28	Exatidão Ensaio de registrador

E.EL.3. Ensaios periciais em medidor de energia elétrica eletrônico

Código	Tipo de medidor	Preço público por medidor	Método
		UFESP	
E.EL. 3.1	Monofásico		Inspeção visual



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.EL. 3.2	Bifásico	27,21	Inspeção interna
			Ensaio dielétrico
			Ensaio de marcha em vazio
E.EL. 3.3	Trifásico	45,35	Exatidão ativa e reativa
			Ensaio de registrador
			Inspeção visual
E.EL. 3.4	Trifásico bidirecional	54,42	Inspeção interna
			Ensaio dielétrico
			Ensaio de marcha em vazio
			Exatidão ativa e reativa
			Exatidão ativa e reativa reversa
			Ensaio de registrador

E.EL.0. Outros ensaios elétricos

Sob consulta

E.MA - ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE MASSA

E.DM.1. Determinação da massa de copos descartáveis

Código	Quantidade de copos	Preço público	Método
		UFESP	
E.MA.1.1	500	72,56	Marcação nos copos
			Impressões nas mangas
			Aspectos visuais
			Determinação da massa



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.QT - ENSAIOS QUANTITATIVOS

E.QT.1. Ensaio quantitativo de papel toalha

Código	Quantidade de papéis toalha	Preço público	Método
		UFESP	
E.QT.1.1	1000 unidades	108,84	Contagem unitária

E.VL - ENSAIOS VOLUMÉTRICOS

E.VL.1. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros convencional nas instalações do interessado

E.VL.1.1. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros até 200 L

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público	Método
		UFESP	
E.VL. 1.1.1	até 70 km	142,86	Volumétrico Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
E.VL. 1.1.2	>70 km até 200 km	325,29	
E.VL. 1.1.3	>200 km até 400 km	422,87	
E.VL. 1.1.4	mais de 400 km	517,33	

E.VL.1.2. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros acima de 200 L até 700 L



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM- SP	Preço público UFESP	Método
E.VL. 1.2.1	até 70 km	179,14	
E.VL. 1.2.2	>70 km até 200 km	361,57	Volumétrico
E.VL. 1.2.3	>200 km até 400 km	459,15	Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
E.VL. 1.2.4	mais de 400 km	553,61	

**E.VL.1.3. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros acima de 700 L
até 1400 L**

Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM- SP	Preço público UFESP	Método
E.VL. 1.3.1	até 70 km	233,56	
E.VL. 1.3.2	>70 km até 200 km	415,99	Volumétrico
E.VL. 1.3.3	>200 km até 400 km	513,58	Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
E.VL. 1.3.4	mais de 400 km	608,04	

E.VL.0. Outros ensaios volumétricos

Sob consulta



E.VZ - ENSAIOS EM INSTRUMENTOS TOTALIZADORES DE VOLUME OU DE MEDIÇÃO DE VAZÃO

E.VZ.1. Ensaio pericial em medidor de água

Código	Vazões nominais Q	Preço público por medidor de água	Método
		UFESP	
E.VZ. 1.1	0,75 m³/h	124,10	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₃ e Q ₄
E.VZ. 1.2	1,5 m³/h 3 m³/h	136,51	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ e Q ₄
E.VZ. 1.3	5 m³/h	148,92	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ , intermediária e Q ₄
E.VZ. 1.4	10 m³/h	148,92	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₃ e Q ₄
E.VZ. 1.5	15 m³/h 20 m³/h	173,74	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ e Q ₄
E.VZ. 1.6	30 m³/h	198,57	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ , intermediária e Q ₄

E.VZ.2. Avaliação metrológica em sistema de medição de vazão (SMV)

E.VZ.2.1. Avaliação metrológica em SMV do tipo deslocamento positivo

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo	Método



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

UFESP

E.VZ.
2.1.1 até 50 mm 110,56

E.VZ.
2.1.2 100 mm 119,27

E.VZ.
2.1.3 150 mm 136,68

E.VZ.
2.1.4 200 mm 149,74

Comparativo

E.VZ.
2.1.5 300 mm 171,50

E.VZ.
2.1.6 400 mm 193,27

E.VZ.
2.1.7 500 mm 215,03

E.VZ.
2.1.8 >500 mm 258,56

E.VZ.2.2. Avaliação metrológica em SMV do tipo turbina

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo	Método
		UFESP	
E.VZ. 2.2.1	até 50 mm	110,56	
E.VZ. 2.2.2	100 mm	119,27	
E.VZ. 2.2.3	150 mm	136,68	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VZ. 2.2.4	200 mm	149,74	Comparativo
E.VZ. 2.2.5	300 mm	171,50	
E.VZ. 2.2.6	400 mm	193,27	
E.VZ. 2.2.7	500 mm	215,03	
E.VZ. 2.2.8	>500 mm	258,56	

E.VZ.2.3. Avaliação metrológica em SMV do tipo ultrassônico

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
E.VZ. 2.3.1	até 50 mm	123,62	Comparativo
E.VZ. 2.3.2	100 mm	136,68	
E.VZ. 2.3.3	150 mm	149,74	
E.VZ. 2.3.4	200 mm	171,50	
E.VZ. 2.3.5	300 mm	193,27	
E.VZ. 2.3.6	400 mm	215,03	



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VZ.
2.3.7 500 mm 258,56

E.VZ.
2.3.8 >500 mm 345,61

E.VZ.2.4. Avaliação metrológica em SMV do tipo eletromagnético

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
E.VZ. 2.4.1	até 50 mm	101,86	Comparativo
E.VZ. 2.4.2	100 mm	110,56	
E.VZ. 2.4.3	150 mm	123,62	
E.VZ. 2.4.4	200 mm	130,15	
E.VZ. 2.4.5	300 mm	145,38	
E.VZ. 2.4.6	400 mm	160,62	
E.VZ. 2.4.7	500 mm	175,85	
E.VZ. 2.4.8	>500 mm	215,03	

E.VZ.2.5. Avaliação metrológica em SMV do tipo Coriolis



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo	Método
		UFESP	
E.VZ. 2.5.1	até 50 mm	110,56	
E.VZ. 2.5.2	100 mm	119,27	
E.VZ. 2.5.3	150 mm	136,68	
E.VZ. 2.5.4	200 mm	149,74	
			Comparativo
E.VZ. 2.5.5	300 mm	171,50	
E.VZ. 2.5.6	400 mm	193,27	
E.VZ. 2.5.7	500 mm	215,03	
E.VZ. 2.5.8	>500 mm	258,56	

E.VZ.3. Avaliação metrológica em bancadas eletrônicas tipo BPA - hidrômetros

Código	Local de prestação de serviço	Preço público por bancada	Método
		UFESP	
E.VZ. 3.1	No Estado de São Paulo	102,04	

Comparação com padrão de volume



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência

E.VZ.
3.0 Em outras Sob consulta
 Unidades da
 Federação

E.VZ.4. Avaliação metrológica em bancadas de gás no Estado de São Paulo

Código	Quantidade de posições	Preço público por bancada UFESP	Método
E.VZ. 4.1	1	83,90	
E.VZ. 4.2	2 a 5	165,53	Comparação com padrão de volume
E.VZ. 4.3	6 a 10	437,65	

E.VZ.5. Avaliação metrológica em bancadas de gás em outras Unidades da Federação

Código	Quantidade de posições	Preço público por bancada UFESP	Método
E.VZ. 5.0	1 a 10	Sob consulta	Comparação com padrão de volume

E.VZ.0. Outros ensaios em vazão

Sob consulta

São Paulo, 24 de maio de 2023.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Superintendência
Superintendente
Superintendência



respetivamente:Resolvo:Artigo 1º - Autorizar a renovação do credenciamento da empresa credenciada de vistoria: Look - Car Vistorias Veiculares LTDA - EPP, CNPJ nº 23.849.490/0001-24, para realização de vistoria de identificação veicular.Artigo 2º - O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser renovada a qualquer tempo, em função do interesse da Administração Pública. Artigo 3º - Esta Portaria contempla renovação de credenciamento dos anos de 2019, 2020 e 2021. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Letra-se: Portaria DVECV nº 865/2023, de 02 de junho de 2023.O Diretor de Órgãos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, considerando o disposto na Resolução CONTRAN Nº 941/2022, combinado com as Portarias DETRAN-SP Nº 681/17 e 168/2020, relativo à verificação anual de credenciamento de ECV.Considerando o cumprimento das exigências legais, constantes nos Processos: DETRAN-PRC-2022/799775 e DETRAN-PRC-2022/799452, relativos aos anos de 2019, 2020 e 2021, respectivamente:Resolvo:Artigo 1º - Autorizar a renovação do credenciamento da empresa credenciada de vistoria: Look - Car Vistorias Veiculares LTDA - EPP, CNPJ: 09.115.263/0004-63, para realização de vistoria de identificação veicular.Artigo 2º - O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser renovada a qualquer tempo, em função do interesse da Administração Pública. Artigo 3º - Esta Portaria contempla renovação de credenciamento dos anos de 2019, 2020 e 2021. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação: PORTARIA DV - ECV Nº 675, de 30 de março de 2023, publicada no D.O.E. de 04/04/2023, Cad. Executivo I, pág.3. CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas referenciando o processo administrativo de nº DETRAN-PRC-2022/1048679, Onde se lê: São Bernardo do Campo, lê-se: Sorocoma.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAMPINAS

309ª Cretran - Cosmópolis

PORTARIA 004/2023
O Diretor Técnico I da 309ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO: A portaria 325/2022 do DETRAN/SP e o Comunicado CFC nº 01 de 04 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO: Que o CFC LOPES SILVEIRA E VASCONCELOS LTDA, CNPJ:03.814.78.860/0001-31, nº SAE "009", situado à Rua, Henriqueta Pflaß, 47, bairro Bosque, Cosmópolis/SP, apresentou toda a documentação exigida para a atualização do cadastro, AE-CAP-2023/027402-A, AE-CAP-2023/0212483-A, AE-CAP-2023/123759-A.

RESOLVE: Art. 1º: Autorizar a manutenção do credenciamento do CFC LOPES SILVEIRA E VASCONCELOS LTDA, CNPJ:03.814.78.860/0001-31, nº SAE "009", classificado como categoria A/B, registrado no CNPJ sob o número 034.178.860/0001-31, situado à Rua: Henriqueta Pflaß, 47, bairro Bosque, Cosmópolis/SP, para a realização de vistoria de identificação veicular. Art. 2º: Prazo de funcionamento: Esta autorização tem validade até 31-03-2024.

Art. 3º: Precariedade: O prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser renovada em caso de não atendimento à Portaria Detran nº 101/2016, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art.4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE JUNDIAÍ

258ª Cretran - Águas de Lindóia

PORTARIA 01/2023
O Diretor Técnico I da 258ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria 325/2022 do DETRAN/SP e a Resolução CONTRAN 789/2020 e demais legislações em vigor sobre o assunto.

Considerando que o CFC "CIARAMICOLI & IRIANI LTDA", apresentou toda a documentação exigida pelo ato, através do Protocolo SP Sem Papel nº DETRAN-EXP-2023/462660.

RESOLVE: Art. 1º: Autorizar a RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CFC "CIARAMICOLI & IRIANI LTDA", classificado como categoria "B", registrado no CNPJ sob nº 03.621.320/0001-50, situado à Rua Espírito Santo, nº 56, Centro, na cidade de Águas de Lindóia/SP, para ministrar aulas práticas aos candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º: Prazo de funcionamento: Esta autorização é válida para o biênio 2022 / 2023, retroativa ao ano de 2022, com validade até 31 de março de 2024.

Art. 3º: Precariedade: O prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser renovada sem ônus para a Administração Pública em caso de não atendimento à Portaria Detran nº 325/2022, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 02/2023

O Diretor Técnico I da 258ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria 325/2022 do DETRAN/SP e a Resolução CONTRAN 789/2020 e demais legislações em vigor sobre o assunto.

Considerando que o CFC "LAURO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA", apresentou toda a documentação exigida pelo ato, através do Protocolo SP Sem Papel nº DETRAN-EXP-2023/462624.

RESOLVE: Art. 1º: Autorizar a RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CFC "LAURO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA", classificado como categoria "A/B", registrado no CNPJ sob nº 03.913.418/0001-88, situado à Avenida das Nações Unidas, nº 979, loja 4, Centro, na cidade de Águas de Lindóia/SP, para ministrar aulas práticas aos candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º: Prazo de funcionamento: Esta autorização é válida para o biênio 2022 / 2023, retroativa ao ano de 2022, com validade até 31 de março de 2024.

Art. 3º: Precariedade: O prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser renovada sem ônus para a Administração Pública em caso de não atendimento à Portaria Detran nº 325/2022, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 02/2023

O Diretor Técnico I da 258ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria 325/2022 do DETRAN/SP e a Resolução CONTRAN 789/2020 e demais legislações em vigor sobre o assunto.

Considerando que o CFC "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB REZENDE E REZENDE LTDA - ME", apresentou toda a documentação exigida pelo ato, através do Protocolo SP Sem Papel nº DETRAN-EXP-023/462595.

RESOLVE: Art. 1º: Autorizar a RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CFC "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB REZENDE E REZENDE LTDA - ME", classificado como categoria "A/B", registrado no CNPJ sob nº 01.647.682/0001-91, situado à Rua Grécia, nº 45, Centro, na cidade de Águas de Lindóia/SP, para ministrar aulas práticas aos candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º: Prazo de funcionamento: Esta autorização é válida para o biênio 2022 / 2023, retroativa ao ano de 2022, com validade até 31 de março de 2024.

Art. 3º: Precariedade: O prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser renovada sem ônus para a Administração Pública em caso de não atendimento à Portaria Detran nº 325/2022, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

294ª Cretran - Lindoia

PORTARIA 01/2023

O Diretor Técnico I da 294ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a portaria 325/2022 do DETRAN/SP e a Resolução CONTRAN 789/2020 e demais legislações em vigor sobre o assunto.

Considerando que o CFC "GILE E TORTELLI LTDA", apresentou toda a documentação exigida pelo ato, através do Protocolo SP Sem Papel nº DETRAN-EXP-2023/462562.

RESOLVE: Art. 1º: Autorizar a RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CFC "GILE E TORTELLI LTDA", classificado como categoria "A/B", registrado no CNPJ sob o nº 15.019.288/0001-13, situado à Rua José Gighi, 317, Centro, na cidade de Lindoia/SP, para ministrar aulas práticas e teóricas aos candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º: Prazo de funcionamento: Esta autorização é válida para o biênio 2022 / 2023, retroativa ao ano de 2022, com validade até 31 de março de 2024.

Art. 3º: Precariedade: O prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser renovada sem ônus para a Administração Pública em caso de não atendimento à Portaria Detran nº 325/2022, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE BAURÍ

48ª Cretran - Garça

PORTARIA UNIDADE DE GARÇA/SP Nº 004/2023

O Diretor Técnico I da 048ª Cretran de Garça, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que determina a resolução CONTRAN nº 789/2020, Portaria 325/2022, e demais legislação em vigor, que dispõem sobre o Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores para o Curso Teórico e Curso de Prática de Direção Veicular;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos apresentados.

CONSIDERANDO que o CFC 001, apresentou toda a documentação exigida para a renovação de seu credenciamento para o exercício 2023, através do protocolo SP Sem Papel nº AE-CAP-2023/01118-A.

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar a renovação do credenciamento retroativo a 2022 do Centro de Formação de Condutores: Razão Social ZAP AUTO ESCOLA DE GARÇA SC LTDA, CNPJ nº 02.563.260/0001-27, SAE 001, Categoria "A/B", localizada no endereço Avenida Dr. Labieno da Costa Machado 1145, Bairro Centro, CEP 17404-328 neste município de Garça, para a realização do curso de capacitação Teórico Técnico de candidatos a primeira habilitação, realização do curso de Prática de direção Veicular, Cursos de Atualização e Renovação de CNH e de Reciclagem de condutores;

Artigo 2º: O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração;

Artigo 3º: A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2024, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse período, observando-se todas as exigências legais e técnicas da Portaria Detran-SP nº 325/2022 e demais legislações em vigor.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UNIDADE DE GARÇA/SP Nº 005/2023

O Diretor Técnico I da 048ª Cretran de Garça, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que determina a resolução CONTRAN nº 789/2020, Portaria 325/2022, e demais legislação em vigor, que dispõem sobre o Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores para o Curso Teórico e Curso de Prática de Direção Veicular;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos apresentados.

CONSIDERANDO que o CFC 004, apresentou toda a documentação exigida para a renovação de seu credenciamento para o exercício 2023, através do protocolo SP Sem Papel nº AE-CAP-2023/01753-A.

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar a renovação do credenciamento retroativo a 2022 do Centro de Formação de Condutores: Razão Social SOUZA E REZENDE SC LTDA, CNPJ nº 03.308.461/0001-39, SAE 004, Categoria "B", localizada no endereço Rua Barão do Rio Branco 320, Bairro Centro, CEP 17400-082 neste município de Garça, para a realização do curso de Prática de direção Veicular.

Artigo 2º: O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração;

Artigo 3º: A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2024, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse período, observando-se todas as exigências legais e técnicas da Portaria Detran-SP nº 325/2022 e demais legislações em vigor.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UNIDADE DE GARÇA/SP Nº 006/2023

O Diretor Técnico I da 048ª Cretran de Garça, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que determina a resolução CONTRAN nº 789/2020, Portaria 325/2022, e demais legislação em vigor, que dispõem sobre o Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores para o Curso Teórico e Curso de Prática de Direção Veicular;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos apresentados.

CONSIDERANDO que o CFC 002, apresentou toda a documentação exigida para a renovação de seu credenciamento para o exercício 2023, através do protocolo SP Sem Papel nº AE-CAP-2023/0005-A.

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar a renovação do credenciamento retroativo a 2022 do Centro de Formação de Condutores: Razão Social AUTO ESCOLA LIDER DE GARÇA LTDA ME, nome fantasia Auto Escola Líder, CNPJ nº 03.309.42/0001-64, SAE 002, Categoria "B", localizada no endereço Praça José Antonio de Carvalho 119, Bairro Labienópolis, CEP 17404-313, neste município de Garça, para a realização do curso de Prática de direção Veicular;

Artigo 2º: O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração;

Artigo 3º: A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2024, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse período, observando-se todas as exigências legais e técnicas da Portaria Detran-SP nº 325/2022 e demais legislações em vigor.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicação

GABINETE DA SECRETARIA

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

Portaria SECOM Nº 04/2023

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para desenvolvimento e atualização do edital para licitação atinentes à contratação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital, a serem implementados para o Governo do Estado de São Paulo, órgãos setoriais e central do SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, obedecendo os princípios estabelecidos no decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021.

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONSIDERANDO os objetivos do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo – SICOM, cujo órgão central normativo e controlador é a Secretaria de Comunicação, tendo dentre seus objetivos a promoção de estudos que permitam uma atuação mais eficiente, eficaz e efetiva no âmbito de toda a Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações, visando à otimização e uniformidade da forma de contratação dos serviços da área de comunicação do Governo Estadual, com a implantação e atualização constante das normas orientadoras para os demais órgãos que compõe o SICOM, além do adequado gerenciamento, controle e apoio técnico específicos;

CONSIDERANDO ainda o correto atendimento às funções de coordenação e aprovação dos editais de licitação dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, para contratação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação digital, de acordo com as práticas mais recentes do mercado, resolve;

Artigo 1º Instituir Grupo de Trabalho, que terá por atribuição a realização de estudos para aprimoramento e desenvolvimento do modelo e parâmetro técnico para a realização do certame para contratação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação digital, incluindo-se o modelo de edital, justificativas, estudos prévios, anexos e tudo o mais que se fizer necessário para a adequada realização de competente certame licitatório, em conformidade com as normas e diretrizes a seguir;

Artigo 2º Deve-se ainda criar procedimentos e implementar métodos de controle e supervisão dos serviços que se pretende contratar;

Artigo 3º Esse Grupo será formado por 03 (três) membros, todos desta Secretaria de Comunicação, sendo:

• CECILIA MANTOVAN;

• PAULO ANDRÉ AGUIAR;

• ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES;

Artigo 4º Ao final das atividades, será emitido relatório circunstanciado com a consolidação dos resultados obtidos pelos membros do Grupo ora criado, a ser devidamente aprovado pela Secretaria de Comunicação.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Justiça e Cidadania

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ASSESSORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS

Decisão da Diretora de Assuntos Jurídicos, de 29-04-2022.

Homologio e valor substoite do Auto de Infração abaixo, com multa fixada no julgo abaixo. Neste(s) caso(s), na hipótese

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA IPEM-SP 058/2023

Relação de preços públicos dos serviços de metrologia científica e industrial de preço fixo

C.D.M. - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EM GRANDEZAS DIMENSIONAIS (COMPROMIMENTO E TEMPO)

C.D.M.1. Calibração de cronômetro			
Código	Tempo nominal	Preço público por instrumento UPEFSP	Método
C.D.M.1.1	5 s até 540 s	8,26	Comparação com cronômetro padrão em 5 pontos de medição
C.D.M.2. Calibração de régua			
Código	Compromimento nominal	Preço público por instrumento UPEFSP	Método
C.D.M.2.1	até 5 m	10,32	Comparação com padrão de comprimento em 10 pontos de medição
C.D.M.3. Calibração de trena			
Código	Compromimento nominal	Preço público por instrumento UPEFSP	Método
C.D.M.3.1	até 15 m	10,32	Comparação com trema padrão em 10 pontos de medição
C.D.M.3.2	>15 m até 30 m	13,21	
C.D.M.3.3	>30 m até 60 m	16,10	
C.D.M.3.4	>60 m até 90 m	18,99	
C.D.M.3.5	>90 m até 120 m	21,88	
C.D.M.3.6	>120 m até 150 m	24,77	
C.D.M.3.7	>150 m até 180 m	27,66	
C.D.M.3.8	>180 m até 210 m	30,55	
C.D.M.3.9	>210 m até 240 m	33,44	
C.D.M.3.10	>240 m até 270 m	36,33	
C.D.M.3.11	>270 m até 300 m	39,22	
C.D.M.3.12	>300 m até 330 m	42,11	
C.D.M.3.13	>330 m até 360 m	45,00	
C.D.M.4. Calibração de trena a laser			
Código	Compromimento nominal	Preço público por instrumento UPEFSP	Método
C.D.M.4.1	Até 16 m	18,14	Comparação com trema padrão em 10 pontos de medição
C.D.M.5. Calibração de medidor vertical de altura			
Código	Altura máxima	Preço público por instrumento UPEFSP	Método
C.D.M.5.1	Até 15 m	17,96	Comparação com trema padrão em 10 pontos de medição
C.D.M.6. Calibração de outros instrumentos de medição em grandezas dimensionais			
Sob consulta			

C.MA.1.3. Calibração de peso-padrão classe E2 de 20 kg			
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA.1.3.1	1	7,23	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E1
C.MA.1.3.2	2 ou 3	7,10	
C.MA.1.3.3	4 até 10	6,98	
C.MA.1.3.4	11 até 20	6,85	
C.MA.1.3.5	21 até 50	6,73	
C.MA.1.3.6	51 ou mais	6,60	
C.MA.2. Calibração de peso-padrão classe F1			
C.MA.2.1. Calibração de peso-padrão classe F1 de 1 mg até 5 kg			
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA.2.1.1	1	2,38	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E2
C.MA.2.1.2	2 ou 3	2,31	
C.MA.2.1.3	4 até 10	2,25	
C.MA.2.1.4	11 até 20	2,13	
C.MA.2.1.5	21 até 50	2,00	
C.MA.2.1.6	51 ou mais	1,91	Ajuste de peso F1 até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão
C.MA.2.1.0	Ajuste*	0,81	
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.			
C.MA.2.2. Calibração de peso-padrão classe F1 de 10 kg			
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA.2.2.1	1	2,72	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E2
C.MA.2.2.2	2 ou 3	2,66	
C.MA.2.2.3	4 até 10	2,60	
C.MA.2.2.4	11 até 20	2,56	
C.MA.2.2.5	21 até 50	2,50	
C.MA.2.2.6	51 ou mais	2,44	Ajuste de peso F1 de 10 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão
C.MA.2.2.0	Ajuste*	1,06	
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.			
C.MA.2.3. Calibração de peso-padrão classe F1 de 20 kg			
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA.2.3.1	1	3,44	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe E2
C.MA.2.3.2	2 ou 3	3,38	
C.MA.2.3.3	4 até 10	3,32	
C.MA.2.3.4	11 até 20	3,25	
C.MA.2.3.5	21 até 50	3,19	
C.MA.2.3.6	51 ou mais	3,16	Ajuste de peso F1 de 20 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão
C.MA.2.3.0	Ajuste*	1,44	
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.			
C.MA.3. Calibração de peso-padrão classe F2			
C.MA.3.1. Calibração de peso-padrão classe F2 de 1 mg até 5 kg			
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA.3.1.1	1	2,05	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1
C.MA.3.1.2	2 ou 3	2,00	
C.MA.3.1.3	4 até 10	1,97	
C.MA.3.1.4	11 até 20	1,91	
C.MA.3.1.5	21 até 50	1,85	
C.MA.3.1.6	51 ou mais	1,75	

C.MA.3.1.0	Ajuste*	0,81	Ajuste de peso F2 até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão	
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.				
C.MA.3.2. Calibração de peso-padrão classe F2 de 10 kg				
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método	
C.MA.3.2.1	1	2,60	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1	
C.MA.3.2.2	2 ou 3	2,50		
C.MA.3.2.3	4 até 10	2,38		
C.MA.3.2.4	11 até 20	2,25		
C.MA.3.2.5	21 até 50	2,13		
C.MA.3.2.6	51 ou mais	2,00	Ajuste de peso F2 de 10 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão	
C.MA.3.2.0	Ajuste*	1,06		
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.				
C.MA.3.3. Calibração de peso-padrão classe F2 de 20 kg				
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método	
C.MA.3.3.1	1	3,25	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1	
C.MA.3.3.2	2 ou 3	3,19		
C.MA.3.3.3	4 até 10	3,16		
C.MA.3.3.4	11 até 20	3,10		
C.MA.3.3.5	21 até 50	3,03		
C.MA.3.3.6	51 ou mais	2,97	Ajuste de peso F2 até 20 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão	
C.MA.3.3.0	Ajuste*	1,44		
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.				
C.MA.4. Calibração de peso-padrão classe M				
C.MA.4.1. Calibração de peso-padrão classe M de 1 mg até 5 kg				
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método	
C.MA.4.1.1	1	1,81	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1	
C.MA.4.1.2	2 ou 3	1,78		
C.MA.4.1.3	4 até 10	1,72		
C.MA.4.1.4	11 até 20	1,66		
C.MA.4.1.5	21 até 50	1,63		
C.MA.4.1.6	51 ou mais	1,56	Ajuste de peso M até 5 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão	
C.MA.4.1.0	Ajuste*	0,69		
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.				
C.MA.4.2. Calibração de peso-padrão classe M de 10 kg				
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método	
C.MA.4.2.1	1	1,88	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1	
C.MA.4.2.2	2 ou 3	1,85		
C.MA.4.2.3	4 até 10	1,78		
C.MA.4.2.4	11 até 20	1,75		
C.MA.4.2.5	21 até 50	1,72		
C.MA.4.2.6	51 ou mais	1,69	Ajuste de peso M de 10 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão	
C.MA.4.2.0	Ajuste*	0,88		
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste.				
C.MA.4.3. Calibração de peso-padrão classe M de 20 kg				
Código	Quantidade de pesos	Preço público por peso UFESP	Método	
C.MA.4.3.1	1	1,91	Método ABBA em comparação com peso-padrão classe F1	

C.MA.4.3.2	2 ou 3	1,88	Ajuste de peso M de 20 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão
C.MA.4.3.3	4 até 10	1,85	
C.MA.4.3.4	11 até 20	1,78	
C.MA.4.3.5	21 até 50	1,75	
C.MA.4.3.6	51 ou mais	1,72	
C.MA.4.3.0	Ajuste*	0,88	
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste			
C.MA.5. Calibração de pesos-padrões classes F e M acima de 20 kg até 60 kg			
Código	Classes de exatidão	Preço público por peso UFESP	Método
C.MA.5.1	F1	Sob consulta	Método ABBA em comparação com peso-padrão de classe E2
C.MA.5.2	F2		Método ABBA em comparação com peso-padrão de classe F1
C.MA.5.3	M		Método ABBA em comparação com peso-padrão de classe F1
C.MA.5.0	Ajuste*		Ajuste de pesos classes F e M acima de 20 kg até 50 kg por câmara de ajustagem ou por abrasão
* O preço para relato de resultados antes e após ajuste é igual a 1,5 vezes o valor da calibração mais o valor do ajuste			
C.MA.6. Calibração de balança classe I			
C.MA.6.1. Calibração de balança classe I até 4 kg nas instalações do interessado			
Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.6.1.1	5	14,08	Comparação com peso-padrão
C.MA.6.1.2	de 6 a 10	17,60	
C.MA.6.1.3	11 ou mais	19,01	
C.MA.6.1.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado
C.MA.6.2. Calibração de balança classe I acima de 150 kg nas instalações do interessado			
Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.6.2.1	5 ou mais	Sob consulta	Comparação com peso-padrão
C.MA.6.2.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado
C.MA.7. Calibração de balança classe II			
C.MA.7.1. Calibração de balança classe II até 4 kg nas instalações do interessado			
Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.7.1.1	5	13,14	Comparação com peso-padrão
C.MA.7.1.2	de 6 a 10	16,42	
C.MA.7.1.3	11 ou mais	17,74	
C.MA.7.1.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado
C.MA.7.2. Calibração de balança classe II acima de 150 kg nas instalações do interessado			
Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.7.2.1	5 ou mais	Sob consulta	Comparação com peso-padrão
C.MA.7.2.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado
C.MA.8. Calibração de balança classes III e IV			
C.MA.8.1. Calibração de balança classes III e IV até 50 kg nas instalações do interessado			
Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.8.1.1	5	12,20	Comparação com peso-padrão
C.MA.8.1.2	de 6 a 10	16,26	
C.MA.8.1.3	11 ou mais	16,47	
C.MA.8.1.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado
C.MA.8.2. Calibração de balança classes III e IV acima de 50 kg até 150 kg nas instalações do interessado			
Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.8.2.1	5	13,54	Comparação com peso-padrão
C.MA.8.2.2	de 6 a 10	16,93	
C.MA.8.2.3	11 ou mais	18,28	
C.MA.8.2.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado
C.MA.8.3. Calibração de balança classes III e IV acima de 150 kg até 300 kg nas instalações do interessado			
Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.8.3.1	5	16,95	Comparação com peso-padrão
C.MA.9. Calibração de balança rodoviária até 60.000 kg nas instalações do interessado			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.9.1	de 6 a 10	21,19	Comparação com peso-padrão
C.MA.9.2	de 11 ou mais	22,88	
C.MA.9.3	Deslocamento	Sob consulta	
C.MA.10. Calibração de balança de fluxo nas instalações do interessado			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.10.1	No Estado de São Paulo	256,24	Comparação ou substituição
C.MA.10.2	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	
C.MA.10.0	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	
C.MA.11. Calibração de balança em guindaste terminal portuário			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.11.1	No Estado de São Paulo	172,00	Comparação com peso-padrão
C.MA.11.2	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	
C.MA.11.0	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	
C.MA.12.1	No Estado de São Paulo	250,00	Comparação com peso-padrão
C.MA.12.2	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	
C.MA.12.0	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	
C.MA.0. Calibração de massas diversas ou outros instrumentos de medição de massa			
Sob consulta			
C-PR. Calibração de instrumentos de medição na grandeza pressão			
C-PR.1. Calibração de balança de pressão pneumática			
Código	Faixa de pressão	Preço público por balança de pressão UFESP	Método
C-PR.1.1	7 kPa até 350 kPa	85,00	Cross-flooding: determinação da área efetiva do pistão-clindro por meio de comparação com balança de pressão primária em 10 pontos de medição
C-PR.2. Calibração de manômetro analógico de 1,5 kPa até 2,5 MPa			
Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por manômetro UFESP	Método
C-PR.2.1	até 5	4,69	Comparação com manômetro padrão
C-PR.2.2	de 6 a 9	6,20	
C-PR.2.3	10 ou 11	7,82	
C-PR.2.4	até 5	7,82	Comparação com balança de pressão
C-PR.2.5	de 6 a 9	9,38	
C-PR.2.6	10 ou 11	10,95	
C-PR.3. Calibração de manômetro digital de 1,5 kPa até 2,5 MPa			
Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por manômetro UFESP	Método
C-PR.3.1	até 5	4,69	Comparação com manômetro padrão
C-PR.3.2	de 6 a 9	6,20	
C-PR.3.3	10 ou 11	7,82	
C-PR.3.4	até 5	7,82	Comparação com balança de pressão
C-PR.3.5	de 6 a 9	9,38	
C-PR.3.6	10 ou 11	10,95	
C-PR.4. Calibração de esfigmomanômetro mecânico			
Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por esfigmomanômetro UFESP	Método
C-PR.4.1	7	4,30	Comparação com manômetro padrão de 40 e em 10 mm (mínimo de 200 mmHg (5,3 e 5,3 kPa até 37,3 kPa)

C.MA.8.3.2	de 6 a 10	21,19	Deslocamento até as instalações do interessado
C.MA.8.3.3	11 ou mais	22,88	
C.MA.8.3.0	Deslocamento	Sob consulta	
C.MA.8.4. Calibração de balança classes III e IV acima de 300 kg até 500 kg nas instalações do interessado			
Código	Quantidade pontos de calibração	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.8.4.1	5	Sob consulta	Comparação com peso-padrão
C.MA.8.4.0	Deslocamento	Sob consulta	Deslocamento até as instalações do interessado
C.MA.9. Calibração de balança rodoviária até 60.000 kg nas instalações do interessado			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.9.1	No Estado de São Paulo	256,24	Comparação ou substituição
C.MA.9.0	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	
C.MA.10. Calibração de balança de fluxo nas instalações do interessado			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.10.1	No Estado de São Paulo	256,24	Comparação ou substituição
C.MA.10.0	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	
C.MA.11. Calibração de balança em guindaste terminal portuário			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.11.1	No Estado de São Paulo	172,00	Comparação com peso-padrão
C.MA.11.2	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	
C.MA.12. Calibração de balança em pontilheir em terminal portuário			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por balança UFESP	Método
C.MA.12.1	No Estado de São Paulo	250,00	Comparação com peso-padrão
C.MA.12.2	Em outras Unidades da Federação	Sob consulta	
C.MA.9. Calibração de massas diversas ou outros instrumentos de medição de massa			

C.PR - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO NA GRANDEZA PRESSÃO			
C.PR.1. Calibração de balança de pressão pneumática			
Código	Faixa de pressão	Preço público por balança de pressão UFESP	Método
C.PR.1.1	7 kPa até 350 kPa	85,00	Cross-floating: determinação da área efetiva do pistão-cilindro por meio de comparação com balança de pressão primária em 10 pontos de medição
C.PR.2. Calibração de manômetro analógico de 1,5 kPa até 2,6 MPa			
Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por manômetro UFESP	Método
C.PR.2.1	até 5	4,69	Comparação com manômetro padrão
C.PR.2.2	de 6 até 9	6,26	
C.PR.2.3	10 ou 11	7,82	
C.PR.2.4	até 5	7,82	Comparação com balança de pressão
C.PR.2.5	de 6 até 9	9,38	
C.PR.2.6	10 ou 11	10,95	
C.PR.3. Calibração de manômetro digital de 1,5 kPa até 2,6 MPa			
Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por manômetro UFESP	Método
C.PR.3.1	até 5	4,69	Comparação com manômetro padrão
C.PR.3.2	de 6 até 9	6,26	
C.PR.3.3	10 ou 11	7,82	
C.PR.3.4	até 5	7,82	Comparação com balança de pressão
C.PR.3.5	de 6 até 9	9,38	
C.PR.3.6	10 ou 11	10,95	
C.PR.4. Calibração de esfigmomanômetro mecânico			
Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por esfigmomanômetro UFESP	Método
C.PR.4.1	7	4,30	Comparação com manômetro padrão de 40 em 40 mmHg até 280 mmHg (5,3 em 5,3 kPa até 37,3 kPa)



C.P.R.5. Calibração de esfigmomanômetro eletrônico			
Código	Quantidade de pontos de calibração	Preço público por esfigmomanômetro UFESP	Método
C.P.R.5.1	7	4,30	Comparação com manômetro padrão de 40 em 40 mmHg até 200 mmHg (5,3 em 5,3 kPa até 37,3 kPa)

C.P.R.6. Calibração de outros instrumentos de medição de pressão
Sob consulta

C.V.L. - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE VOLUME E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA			
C.V.L.1. Calibração de picnômetro de vidro			
Código	Volume nominal	Preço público por picnômetro UFESP	Método
C.V.L.1.1	10 mL ou 20 mL	5,04	Gravimétrico
C.V.L.1.2	50 mL ou 100 mL	13,58	

C.V.L.2. Calibração de picnômetro de aço			
Código	Volume nominal	Preço público por picnômetro UFESP	Método
C.V.L.2.1	10 mL até 100 mL	13,58	Gravimétrico

C.V.L.3. Calibração de vidraria de laboratório			
Código	Volume nominal	Preço público por ponto de calibração UFESP	Método
C.V.L.3.1	0,1 mL até 100 mL	3,60	Gravimétrico
C.V.L.3.2	>100 mL até 500 mL	5,07	
C.V.L.3.3	>500 mL até 1 L	5,97	
C.V.L.3.4	>1 L até 2 L	6,51	
C.V.L.3.5	>2 L até 3 L	7,88	
C.V.L.3.6	>3 L até 4 L	8,98	
C.V.L.3.7	>4 L até 6 L	13,58	

C.V.L.4. Calibração de medida de volume a fornecer			
Código	Volume nominal	Preço público por medida a fornecer UFESP	Método
C.V.L.4.1	5 L	24,99	Gravimétrico
C.V.L.4.2	Padrão para BPA de 5 L	62,26	
C.V.L.4.3	10 L	34,44	
C.V.L.4.4	20 L	48,05	
C.V.L.4.5	50 L	78,45	
C.V.L.4.6	100 L	104,29	
C.V.L.4.7	200 L	131,50	

C.V.L.5. Calibração de medida de volume a conter			
Código	Volume nominal	Preço público por medida a conter UFESP	Método
C.V.L.5.1	1 L	22,65	Gravimétrico com calibração em 3 pontos
C.V.L.5.2	2 L	29,09	
C.V.L.5.3	5 L	29,90	
C.V.L.5.4	10 L	43,51	
C.V.L.5.5	20 L	69,84	
C.V.L.5.6	25 L	65,28	
C.V.L.5.7	40 L	75,26	

C.V.L.6. Calibração de medida de volume conjugada a conter			
Código	Volume nominal	Preço público por medida conjugada a conter UFESP	Método
C.V.L.6.1	1 L / 2 L	41,70	Gravimétrico com calibração em 6 pontos (3 pontos em cada parte da medida)
C.V.L.6.2	2,5 L / 5 L	58,80	
C.V.L.6.3	5 L / 10 L	77,07	
C.V.L.6.4	10 L / 20 L	104,29	
C.V.L.6.5	5 L / 25 L	104,29	
C.V.L.6.6	25 L / 40 L	126,96	
C.V.L.6.7	25 L / 50 L	145,10	

C.V.L.7. Calibração de medida de volume a conter tipo Seraphin			
Código	Volume nominal	Preço público por medida a conter UFESP	Método
C.V.L.7.1	20 L	67,56	Gravimétrico com calibração em 5 pontos
C.V.L.7.2	40 L	78,45	
C.V.L.7.3	80 L	104,29	
C.V.L.7.4	75 L	113,36	
C.V.L.7.5	95 L	122,43	
C.V.L.7.6	100 L	130,12	
C.V.L.7.7	40 L	83,42	Gravimétrico com calibração em 7 pontos

C.V.L.8. Calibração de medida de volume nas instalações do interessado			
C.V.L.8.1. Calibração de medida de volume até 1000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.1.1	até 100 km	381,21	Volumétrico
C.V.L.8.1.2	>100 km até 200 km	413,86	
C.V.L.8.1.3	>200 km até 300 km	446,50	
C.V.L.8.1.4	>300 km até 400 km	479,15	

C.V.L.8.2. Calibração de medida de volume de 2000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.2.1	até 100 km	430,41	Volumétrico
C.V.L.8.2.2	>100 km até 200 km	463,05	
C.V.L.8.2.3	>200 km até 300 km	495,70	
C.V.L.8.2.4	>300 km até 400 km	528,34	

C.V.L.8.3. Calibração de medida de volume de 3000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.3.1	até 100 km	559,73	Volumétrico
C.V.L.8.3.2	>100 km até 200 km	592,37	
C.V.L.8.3.3	>200 km até 300 km	625,01	
C.V.L.8.3.4	>300 km até 400 km	657,66	

C.V.L.8.4. Calibração de medida de volume de 4000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.4.1	até 100 km	559,73	Volumétrico

C.V.L.8.5. Calibração de medida de volume de 5000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.5.1	até 100 km	608,92	Volumétrico
C.V.L.8.5.2	>100 km até 200 km	641,56	
C.V.L.8.5.3	>200 km até 300 km	674,21	
C.V.L.8.5.4	>300 km até 400 km	706,85	

C.V.L.8.6. Calibração de medida de volume de 6000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.6.1	até 100 km	658,11	Volumétrico
C.V.L.8.6.2	>100 km até 200 km	690,76	
C.V.L.8.6.3	>200 km até 300 km	723,40	
C.V.L.8.6.4	>300 km até 400 km	756,05	

C.V.L.8.7. Calibração de medida de volume de 7000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.7.1	até 100 km	657,56	Volumétrico
C.V.L.8.7.2	>100 km até 200 km	690,20	
C.V.L.8.7.3	>200 km até 300 km	722,85	
C.V.L.8.7.4	>300 km até 400 km	755,49	

C.V.L.8.8. Calibração de medida de volume de 8000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.8.1	até 100 km	686,92	Volumétrico
C.V.L.8.8.2	>100 km até 200 km	720,56	
C.V.L.8.8.3	>200 km até 300 km	753,20	
C.V.L.8.8.4	>300 km até 400 km	785,85	

C.V.L.8.9. Calibração de medida de volume de 9000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.9.1	até 100 km	736,27	Volumétrico
C.V.L.8.9.2	>100 km até 200 km	768,92	
C.V.L.8.9.3	>200 km até 300 km	801,56	
C.V.L.8.9.4	>300 km até 400 km	834,21	

C.V.L.8.10. Calibração de medida de volume de 10000 L nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público por medida UFESP	Método
C.V.L.8.10.1	até 100 km	799,67	Volumétrico
C.V.L.8.10.2	>100 km até 200 km	832,31	
C.V.L.8.10.3	>200 km até 300 km	864,96	
C.V.L.8.10.4	>300 km até 400 km	897,60	

C.V.L.9. Calibração de provador convencional de 40 L até 120 L			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por provador UFESP	Método
C.V.L.9.1	Base terrestre ou aquaviária (onshore) na Região Metropolitana de São Paulo	317,89	Comparação com medidas de volume padrão
C.V.L.9.2	Base terrestre ou aquaviária (onshore) no Estado de São Paulo	412,33	
C.V.L.9.3	Base terrestre ou aquaviária (onshore) fora do Estado de São Paulo	823,78	

C.V.L.10. Calibração de provador convencional de 113 L até 760 L			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por provador UFESP	Método
C.V.L.10.1	Base terrestre ou aquaviária (onshore) na Região Metropolitana de São Paulo	382,38	Comparação com medidas de volume padrão
C.V.L.10.2	Base terrestre ou aquaviária (onshore) no Estado de São Paulo	773,78	
C.V.L.10.3	Base terrestre ou aquaviária (onshore) fora do Estado de São Paulo	894,89	

C.V.L.6. Calibração de outros instrumentos volumétricos			
Sob consulta			

C.V.Z. - CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS TOTALIZADORES DE VOLUME COM MEDIÇÃO DE VAZÃO			
C.V.Z.1. Calibração de medidor de água			
Código	Vazões nominais Q	Preço público por medidor de água UFESP	Método
C.V.Z.1.1	0,75 m³/h	43,44	Medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ e Q ₄
C.V.Z.1.2	1,5 m³/h	47,78	
C.V.Z.1.3	3 m³/h	52,12	
C.V.Z.1.4	10 m³/h	52,12	

C.V.Z.2. Calibração de outros instrumentos em vazão			
Código	Vazões nominais Q	Preço público por medidor de água UFESP	Método
C.V.Z.2.1	15 m³/h	60,81	Medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ e Q ₄
C.V.Z.2.2	20 m³/h	69,50	

C.V.Z.3. Calibração de outros instrumentos em vazão			
Sob consulta			

SERVIÇOS DE ENSAIOS, PERÍCIAS E AVALIAÇÃO METROLÓGICA - código "E"			
E.DM. ENSAIOS DIMENSIONAIS			
Código	Altura nominal	Preço público UFESP	Método
E.DM.1.1	1 m a 2 m	2,63	Comparação com medidor vertical de estatura

E.DM.2. Ensaio dimensional em papel higrimétrico			
Código	Comprimento nominal	Preço público por rolo UFESP	Método
E.DM.2.1	300 m	43,54	Comparação com trena padrão

E.DM.3. Ensaio dimensional em blocos cerâmicos de vedação e estruturais			
Código	Quantidade de blocos	Preço público UFESP	Método
E.DM.3.1	13 unidades	145,12	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.4. Ensaio dimensional em tijolos maciços e perfurados			
Código	Quantidade de tijolos	Preço público UFESP	Método
E.DM.4.1	24 unidades	217,67	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.5. Ensaio dimensional em telhas cerâmicas e de concreto			
Código	Quantidade de telhas	Preço público UFESP	Método
E.DM.5.1	32 unidades	217,67	Exame das marcações e inscrições Determinação das dimensões efetivas

E.DM.6. Outros ensaios dimensionais			
Sob consulta			

E.E.L. ENSAIOS ELÉTRICOS			
E.E.L.1. Ensaio em fios e cabos elétricos			
Código	Seção nominal	Preço público por rolo de fio ou cabo elétrico UFESP	Método
E.E.L.1.1	0,5 mm² a 10 mm²	72,56	Medição da resistência elétrica Inscrições na isolação e na embalagem

E.E.L.2. Ensaio pericial em medidor de energia elétrica eletrônica			
Código	Tipo de medidor	Preço público por medidor UFESP	Método
E.E.L.2.1	Monofásico	27,21	Inspeção visual Inspeção interna Ensaio dielétrico Ensaio de marcha em vazio Exatidão ativa e reativa Ensaio de registrador
E.E.L.2.2	Bifásico	27,21	
E.E.L.2.3	Trifásico	36,28	

E.E.L.3. Ensaio pericial em medidor de energia elétrica eletrônico			
Código	Tipo de medidor	Preço público por medidor UFESP	Método
E.E.L.3.1	Monofásico	27,21	Inspeção visual Inspeção interna Ensaio dielétrico Ensaio de marcha em vazio Exatidão ativa e reativa Ensaio de registrador
E.E.L.3.2	Bifásico	27,21	
E.E.L.3.3	Trifásico	45,35	

E.E.L.4. Ensaio pericial em medidor de energia elétrica eletrônico			
Código	Tipo de medidor	Preço público por medidor UFESP	Método
E.E.L.4.1	Trifásico bidirecional	54,42	Inspeção visual Inspeção interna Ensaio dielétrico Ensaio de marcha em vazio Exatidão ativa e reativa



			Existido ativa e reativa reversa
E.E.L.8. Outros ensaios elétricos			Ensaio de registrador
Sub consulta			

E.M.A. - ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE MASSA			
E.Q.T.1. Determinação da massa de copos descartáveis			
Código	Quantidade de copos	Preço público UFESP	Método
E.M.A.1.1	500	72,56	Marcação nos copos Impressões nas mangas Aspectos visuais Determinação da massa

E.Q.T. - ENSAIOS QUANTITATIVOS			
E.Q.T.1. Ensaio quantitativo de papel toalha			
Código	Quantidade de papéis toalha	Preço público UFESP	Método
E.Q.T.1.1	1000 unidades	108,84	Contagem unitária

E.V.L. - ENSAIOS VOLUMÉTRICOS			
E.V.L.1.1. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros convencional nas instalações do interessado			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público UFESP	Método
E.V.L.1.1.1	até 70 km	142,86	Volumétrico
E.V.L.1.1.2	>70 km até 200 km	325,29	
E.V.L.1.1.3	>200 km até 400 km	422,87	
E.V.L.1.1.4	mais de 400 km	517,33	Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
E.V.L.1.2. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros acima de 200 L até 700 L			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público UFESP	Método
E.V.L.1.2.1	até 70 km	175,14	Volumétrico
E.V.L.1.2.2	>70 km até 200 km	361,57	
E.V.L.1.2.3	>200 km até 400 km	459,15	
E.V.L.1.2.4	mais de 400 km	553,61	Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
E.V.L.1.3. Avaliação metrológica em bancada de hidrômetros acima de 700 L até 1400 L			
Código	Distância do local em relação ao DMCI / IPEM-SP	Preço público UFESP	Método
E.V.L.1.3.1	até 70 km	233,56	Volumétrico
E.V.L.1.3.2	>70 km até 200 km	415,99	
E.V.L.1.3.3	>200 km até 400 km	513,58	
E.V.L.1.3.4	mais de 400 km	608,04	Avaliação Metrológica: Construção, Vazões, Volume e Desempenho
E.V.L.0. Outros ensaios volumétricos			
Sub consulta			

E.V.Z. - ENSAIOS EM INSTRUMENTOS TOTALIZADORES DE VOLUME OU DE MEDIÇÃO DE VAZÃO			
E.V.Z.1. Ensaio periódico em medidor de água			
Código	Vazões nominais Q	Preço público por medidor de água UFESP	Método
E.V.Z.1.1	0,75 m³/h	124,10	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ e Q ₃
E.V.Z.1.2	1,5 m³/h	136,51	
E.V.Z.1.3	3 m³/h	148,92	
E.V.Z.1.4	5 m³/h	158,37	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ , intermediária e Q ₄
E.V.Z.1.5	10 m³/h	148,92	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ e Q ₃
E.V.Z.1.6	15 m³/h	173,74	
E.V.Z.1.7	20 m³/h	173,74	
E.V.Z.1.8	30 m³/h	198,57	Inspeção visual, inspeção interna e medição nas vazões Q ₁ , Q ₂ , Q ₃ , intermediária e Q ₄
E.V.Z.2. Avaliação metrológica em sistema de medição de vazão (SMV)			
E.V.Z.2.1. Avaliação metrológica em SMV do tipo deslocamento positivo			
Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
E.V.Z.2.1.1	até 50 mm	110,58	Comparativo
E.V.Z.2.1.2	100 mm	119,27	
E.V.Z.2.1.3	150 mm	136,68	

E.V.Z.2.2. Avaliação metrológica em SMV do tipo turbina			
Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
E.V.Z.2.2.1	até 50 mm	110,58	Comparativo
E.V.Z.2.2.2	100 mm	119,27	
E.V.Z.2.2.3	150 mm	136,68	
E.V.Z.2.2.4	200 mm	149,74	Comparativo
E.V.Z.2.2.5	300 mm	171,50	
E.V.Z.2.2.6	400 mm	193,27	
E.V.Z.2.2.7	500 mm	215,03	Comparativo
E.V.Z.2.2.8	>500 mm	258,58	

E.V.Z.2.3. Avaliação metrológica em SMV do tipo ultrassônico			
Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
E.V.Z.2.3.1	até 50 mm	123,62	Comparativo
E.V.Z.2.3.2	100 mm	136,68	
E.V.Z.2.3.3	150 mm	149,74	
E.V.Z.2.3.4	200 mm	171,50	Comparativo
E.V.Z.2.3.5	300 mm	193,27	
E.V.Z.2.3.6	400 mm	215,03	
E.V.Z.2.3.7	500 mm	258,58	Comparativo
E.V.Z.2.3.8	>500 mm	345,61	

E.V.Z.2.4. Avaliação metrológica em SMV do tipo eletromagnético			
Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
E.V.Z.2.4.1	até 50 mm	101,86	Comparativo
E.V.Z.2.4.2	100 mm	110,58	
E.V.Z.2.4.3	150 mm	123,62	
E.V.Z.2.4.4	200 mm	130,15	Comparativo
E.V.Z.2.4.5	300 mm	145,38	
E.V.Z.2.4.6	400 mm	160,62	
E.V.Z.2.4.7	500 mm	175,86	Comparativo
E.V.Z.2.4.8	>500 mm	215,03	

E.V.Z.2.5. Avaliação metrológica em SMV do tipo Coriolis			
Código	Diâmetro nominal	Preço público por tramo UFESP	Método
E.V.Z.2.5.1	até 50 mm	110,58	Comparativo
E.V.Z.2.5.2	100 mm	119,27	
E.V.Z.2.5.3	150 mm	136,68	
E.V.Z.2.5.4	200 mm	149,74	Comparativo
E.V.Z.2.5.5	300 mm	171,50	
E.V.Z.2.5.6	400 mm	193,27	
E.V.Z.2.5.7	500 mm	215,03	Comparativo
E.V.Z.2.5.8	>500 mm	258,58	

E.V.Z.3. Avaliação metrológica em bancadas eletrônicas tipo BPA - hidrômetros			
Código	Local de prestação de serviço	Preço público por bancada UFESP	Método
E.V.Z.3.1	No Estado de São Paulo	102,04	Comparação com padrão de volume
E.V.Z.3.0	Em outras Unidades da Federação	Sub consulta	

E.V.Z.4. Avaliação metrológica em bancadas de gás no Estado de São Paulo			
Código	Quantidade de posições	Preço público por bancada UFESP	Método
E.V.Z.4.1	1	83,90	Comparação com padrão de volume
E.V.Z.4.2	2 a 5	165,53	
E.V.Z.4.3	6 a 10	437,65	

E.V.Z.5. Avaliação metrológica em bancadas de gás em outras Unidades da Federação			
Código	Quantidade de posições	Preço público por bancada UFESP	Método

E.V.Z.0	1 a 10	Sub consulta	Comparação com padrão de volume
E.V.Z.0		Sub consulta	Comparação com padrão de volume

Decisão do Superintendente, de 2-6-2023
Protocolo IpeM-SP 2022/0798 - 2022 - Proc. 359

Interessado: Memorando DMQA 02/2022

Considerando os elementos contidos nos autos, sobretudo o Memorando DMQA 03/2022, do Diretor do Departamento de Metrologia e Qualidade (DMQA), propondo a destruição dos produtos, cujos pareceres exarados nos respectivos processos administrativos tornaram definitivas as apreensões cautelares por não atenderem ao disposto na legislação vigente – envolvendo os aspectos de saúde segurança e o ambiental e afetos à atividade de avaliação da conformidade.

Considerando que findos os processos administrativos que seguem relacionados sobre apuração das infrações e a aplicação de penas de apreensão definitiva dos produtos irregulares na forma do artigo 10 da Lei 9.933/99, posto que todos os produtos em questão não atenderam ao disposto na legislação em vigor: DECDIO, no desempenho de minhas atribuições legais elencadas no Decreto 55.964/2010, alterado pelo Decreto 64.110/2019, e com fulcro no item 6 do regulamento aprovado pela Portaria Imetro 70/2011, AUTORIZAR A DESTRUIÇÃO dos produtos que ensejaram os processos administrativos que seguem listados e que foram apreendidos definitivamente, observadas as normas operacionais específicas e a legislação ambiental vigente.

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ / CPF
2.029/2015	VELPER FIOS E CABOS ELÉTRICOS EIRELI	11.123.538/0001-00
5.939/2015	LORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	11.140.950/0001-38
5.939/2015	LORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	11.140.950/0001-38
14.209/2015	MEGA CAMPOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA	07.223.781/0001-22
18.257/2015	JOSE MOREIR JUNIOR - ME	09.228.942/0001-04
14.213/2015	VOLTLEX INDUSTRIA DE CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	18.411.481/0001-93
14.211/2015	MEGA CAMPOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA	07.223.781/0001-22
14.212/2015	INDUSFIBROS COMERCIO DE FIOS EIRELI	18.366.378/0001-79
14.207/2015	CONDIFIO CONDUITORES ELÉTRICOS LTDA ME	06.020.070/0001-98
14.208/2015	IBERICA CONDUITORES ELÉTRICOS LTDA	00.384.033/0001-82
17.235/2015	OMAR CARVALHO	799.091.837-49
14.215/2015	VATISMA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	62.216.255/0001-11
14.210/2015	ITALUNOX DO BRASIL LTDA	04.439.569/0001-09
10.164/2015	LVM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11.440.231/0001-32
88/72016	CREMATORIOS CREDITOS E FOMENTOS EIRELI	10.646.371/0001-07
22.980/2016	WICHES FARELLI	085.819.568-23
1.607/2017	DIALMA DONIZETE DE AZEVEDO ME	03.655.579/0001-19
19.051/2017	CONDIFIO CONDUITORES ELÉTRICOS LTDA ME	06.020.070/0001-98
20.836/2017	KMT INSTALACAO ELÉTRICA, MECANICA E AUTOMACAO LTDA	20.810.441/0001-66
20.862/2017	ITALUNOX DO BRASIL LTDA	04.439.569/0001-09
26.295/2017	TERFIO CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	24.372.953/0001-49
12.964/2017	CONDIVOLT INDUSTRIA DE CONDUITORES ELÉTRICOS S.A.	61.782.371/0001-67
7.420/2017	DOUGLAS MARTINS SOLER	273.703.848-02
15.782/2017	APARELHO DE FANTIMA DE SOUZA DESTRO CHAGAS - ME	00.964.533/0001-93
15.004/2017	ELETRON REDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	12.576.370/0001-34
89/72018	PROJETO INDUSTRIAL LTDA	24.541.663/0001-81
8.150/2019	VOLTLEX INDUSTRIA DE CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	18.411.481/0001-93
12.834/2019	VELPER FIOS E CABOS ELÉTRICOS EIRELI	11.123.538/0001-00
12.836/2019	TERFIO CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	24.372.953/0001-49
12.816/2019	B.T. DE SOUZA CHAVES	20.741.861/0001-38
12.812/2019	B.T. DE SOUZA CHAVES	20.741.861/0001-38
17.317/2019	PERFORMA CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	26.159.044/0001-52
15.250/2019	VELPER FIOS E CABOS ELÉTRICOS EIRELI	11.123.538/0001-00
12.815/2019	INDUSFIBROS COMERCIO DE FIOS EIRELI	18.366.378/0001-79
17.312/2019	VOLTLEX INDUSTRIA DE CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	18.411.481/0001-93
17.314/2019	INDUSFLEX INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS LIMITADA	32.740.509/0001-67
17.313/2019	VERCON CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	10.802.838/0001-52
16.273/2019	VALECON FIOS E CABOS LTDA	03.733.670/0001-16
12.622/2019	PERILL CONDUITORES ELÉTRICOS LTDA	67.601.435/0001-62
12.813/2019	INDUSFIBROS COMERCIO DE FIOS EIRELI	18.366.378/0001-79
17.317/2019	PERFORMA CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	26.159.044/0001-52
17.925/2019	INDUSFIBROS COMERCIO DE FIOS EIRELI	18.366.378/0001-79
17.926/2019	IBERICA CONDUITORES ELÉTRICOS LTDA	00.384.033/0001-82
1.352/2020	CONSTRUCENTR SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA.	07.649.570/0001-56
308/2020	INDUSFIBROS COMERCIO DE FIOS EIRELI	18.366.378/0001-79
641/2020	RECON CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	26.690.933/0001-15
264/2020	ACR ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	22.159.674/0001-76
8.031/2020	INDUSFIBROS COMERCIO DE FIOS EIRELI	18.366.378/0001-79
8.035/2020	VELPER FIOS E CABOS ELÉTRICOS EIRELI	11.123.538/0001-00
6.199/2021	TUM FABRICACAO DE FIOS CABOS E CONDUITORES ELÉTRICOS LTDA	34.469.259/0001-58
6.200/2021	SOBERANO CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	32.496.251/0001-03
6.201/2021	RBL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	11.354.197/0001-83
4.093/2021	SOBERANO CONDUITORES ELÉTRICOS EIRELI	32.496.251/0001-03
6.086/2021	GUSTAVO PAES RAMOS 4465095883	41.128.282/0001-94
3.687/2022	THIAGO ALVES MANGUEIRA	34.014.52/0001-87

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Processo SDE nº 125/2022 - FUNDACASAP-PRC-2022/00125

Parcer GTAJ nº 058/2023 de 22/05/2023

Contratante: FUNDAÇÃO CASA-SP

Contratada: FERMOPAR CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais

a Ordem de Serviço SCO nº 001/2022 - Lote 02, de execução

de serviços para manutenção da pintura (interna e externa) do

CASA Ipê e CASA Nova Aroeira

Data da Assinatura: 31/05/2023

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Processo SDE nº 1684/2021 - FUNDACASAP-PRC-2021/01373

Parcer GTAJ nº 993/2023 de 24/05/2023

Contratante: FUNDAÇÃO CASA-SP

Contratada: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais

a Ordem de Serviço SCO nº 008/2021 - Lote 07, de execução de

serviços de pequenos reparos nas redes de lógica e elétrica (para

computadores e televisores) e nas salas de tele audiência - DRS

Data da Assinatura: 31/05/2023

Processo FUNDACASAP-PRC-2023/00462

Despacho do Diretor Administrativo, de 02/06/2023.

Nos termos do art. 2º do Regulamento anexo à Portaria

Normativa nº 339, de 20/08/2020, despacho do Diretor Admi-

nistrativo, aplicando MULTA à empresa AIRMED EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.637.718/0001-99, por descumprimento injustificado de prazos fixados decorrente do objeto descrito na Nota de Empenho nº 2023NE00544, no valor total de R\$ 166,90 (Cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), a ser descontada por ocasião do pagamento de eventuais créditos a ela devidos ou, na inexistência, mediante recolhimento junto ao Banco do Brasil S/A. Fundamento: art. 86, da Lei Federal 8.666/93 c.c. incl. e II do art. 8º do Regulamento anexo à Portaria Normativa nº 339/2020.

DIVISÃO REGIONAL VALE DO PARAÍBA

DIVISÃO REGIONAL VALE DO PARAÍBA
Nos termos do inc. I do artigo 8 da Portaria Normativa nº 339/2020, em face de tudo o que consta dos autos, a autoridade competente decidiu por aplicar à empresa I.M.H. FAL EMBALAGENS, a penalidade de MULTA por descumprimento injustificado de prazo, decorrente do Pedido do Fornecedor DRVP nº 02/2023, processo PROC00438/23, no valor total de R\$ 252,90 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), a ser descontado da Nota Fiscal nº 1311, por ocasião do pagamento; com base no art. 87, inc. II da Lei federal nº 8.666/93 e respectivas alterações c.c. art. 8º da Portaria Normativa nº 339/2020. Publique-se

